

PROPOSTA DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Belterra - Secretaria Municipal de Saúde
Contato: (93) 98116-3148 - E-mail: semsa@belterra.pa.gov.br/

DADOS DO PRESTADOR DA INFORMAÇÃO

Nome: DENNERDE ANDRADE TRAVEZANI CPF: 018.837.002-13

Cargo na empresa: GERENTE DE PÓS-VENDA Telefone (93)98119-1387

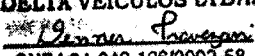
Data: 20/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MEDIO TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) CAMINHONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO PLACA	H/HOMEM	H/HT	270,00	
02	PEÇAS E ACESSÓRIOS	DESCONTO	5%		

- Orçamento Complementares não incluso nesta proposta, irá como complemento para autorização prévia do responsável.
- Garantia: Peças 1 ano após o serviço executado
- Pagamento: 30 dias
- Prazo para realização do serviço: De acordo com a disponibilidade de peças na concessionária, se precisar pedir da fábrica, haverá demora na execução do serviço
- Validade da proposta: 15 dias para aprovação.

Cotador/Responsável

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DELTA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.243.106/0002-58

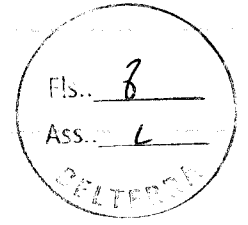
PROPOSTA

De Pos Venda <consultor-stm@deltamit.com.br>

Para <semsa@belterra.pa.gov.br>

Data 2025-10-20 17:19

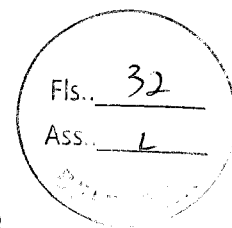
 Proposta Belterra.pdf (~412 KB)



Segue conforme solicitado!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Certidão nº: 57973501/2025

Expedição: 29/09/2025, às 09:19:18

Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.243.106/0002-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

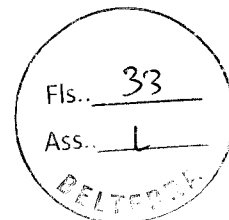
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:29 do dia 22/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2026.

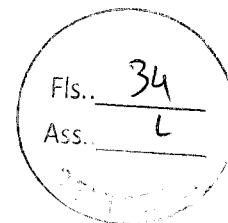
Código de controle da certidão: **1A13.F714.FA52.3894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.253.389-3

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:43:54 do dia 27/06/2025

Válida até: 24/12/2025

Número da Certidão: 702025081449309-0

Código de Controle de Autenticidade: E75C7B23.05E8B485.C1CDDDB82.6C3720F9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

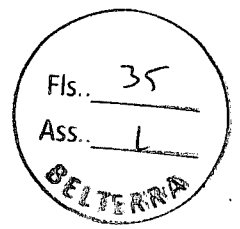
Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DELTA VEÍCULOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.253.389-3
CNPJ: 04.243.106/0002-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:43:54 do dia 27/06/2025

Válida até: 24/12/2025

Número da Certidão: 702025081449310-3

Código de Controle de Autenticidade: 55D47C99.7009C446.39DBD3DD.33ECD816

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.243.106/0002-58
Razão Social: DELTA VEICULOS LTDA
Endereço: AV MENDONCA FURTADO 1580 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

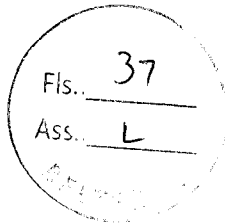
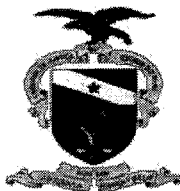
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102312060984583841

Informação obtida em 23/10/2025 16:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DELTA VEICULOS LTDA - DEMAIS (DELTA VEICULOS), CNPJ 04.243.106/0002-58, residente em AV. MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA - 68.005-100 - SANTAREM/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0804007-76.2023.8.14.0051, de competência de Juizado das Relações de Consumo de Santarém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 20/03/2024, atualmente na Vara do Juizado Especial Cível de Santarém da jurisdição de Santarém.

2 - Processo nº 0805282-36.2018.8.14.0051, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 2.040,, distribuído em 08/08/2018, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém da jurisdição de Santarém.

3 - Processo nº 0817773-31.2025.8.14.0051, de competência de Juizado das Relações de Consumo de Santarém, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 14.000,, distribuído em 21/09/2025, atualmente na Vara do Juizado das Relações de Consumo de Santarém da jurisdição de Santarém.

VICENTE
RODRIGUES
FILHO:10428216
234

Assinado de forma digital
por VICENTE RODRIGUES
FILHO:10428216234
Dados: 2025.09.26
13:49:14 -03'00'

sexta-feira, 26 setembro, 2025

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/09/2025 13:47:48

CONTROLE: 09261313447694

Válida até 25/12/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

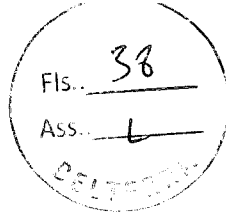
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA

Nome Empresarial: DELTA VEICULOS LTDA

Insc Municipal .: 5.4.29830

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Endereço: AVN MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 313 da Lei Complementar 013, de 23 de dezembro de 2022 - Código Tributário Municipal, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Santarém, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Número da Certidão: 52571

Emitida em: 15 de Outubro de 2025, às 12:19:47

Válida até: 13 de Janeiro de 2026

Código de Autenticidade: 2025.00525715982.457

Observações:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

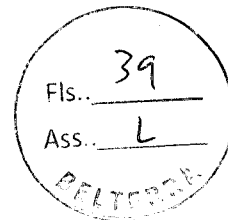
- A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 44.438.380,01	R\$ 48.972.823,09
CIRCULANTE		R\$ 42.342.311,65	R\$ 47.485.044,48
DISPONIVEL		R\$ 976.937,44	R\$ 1.579.035,82
CADCA GERAL		R\$ 98.175,32	R\$ 97.441,00
CAIXA GERAL		R\$ 98.175,32	R\$ 97.441,00
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 369.122,48	R\$ 973.437,74
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 369.122,48	R\$ 973.437,74
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 609.839,84	R\$ 508.157,18
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 609.839,84	R\$ 508.157,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.067.414,18	R\$ 10.742.696,82
VALORES A RECEBER		R\$ 11.860.349,72	R\$ 10.136.000,84
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 940.525,23	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.754.711,67	R\$ 9.820.962,71
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 295.112,82	R\$ 315.037,83
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (1.420.555,84)	R\$ (887.141,78)
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (1.420.555,84)	R\$ (887.141,78)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.028.924,00	R\$ 1.028.924,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.028.924,00	R\$ 1.028.924,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 470.896,10	R\$ 468.874,04
CARTOES A RECEBER		R\$ 470.896,10	R\$ 468.874,04
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.814.709,38	R\$ 6.545.998,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 753.243,88	R\$ 827.595,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 753.243,88	R\$ 827.595,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.205.340,68	R\$ 1.807.510,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.205.340,68	R\$ 1.807.510,02
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (3.878.593,50)	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ (3.878.593,50)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 7.808,58	R\$ 8.815,99
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 7.808,58	R\$ 8.815,99
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.859.439,10	R\$ 2.234.608,01
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.859.439,10	R\$ 2.234.608,01
ESTOQUES		R\$ 27.683.250,65	R\$ 28.815.428,50
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.908.834,72	R\$ 20.590.789,65
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.908.834,72	R\$ 20.590.789,65
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 1.061.400,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 1.061.400,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.933.854,91	R\$ 2.965.147,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.933.854,91	R\$ 2.965.147,00
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 3.879.361,02	R\$ 4.217.189,85
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 3.879.361,02	R\$ 4.217.189,85
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.928,74
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.928,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 1.928,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.098.068,36	R\$ 2.487.778,61
INVESTIMENTOS		R\$ 602.968,97	R\$ 602.968,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 602.968,97	R\$ 602.968,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 602.968,97	R\$ 602.968,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.596.101,39	R\$ 1.884.811,64
IMOBILIZADO		R\$ 1.596.101,39	R\$ 1.884.811,64
IMOBILIZADO		R\$ 9.372.904,87	R\$ 9.788.648,27
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.777.803,48)	R\$ (7.783.834,83)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (2.000,00)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 44.438.380,01	R\$ 48.972.823,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.816.758,18	R\$ 34.837.878,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.437.905,77	R\$ 26.851.801,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.913.747,75	R\$ 6.704.614,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.913.747,75	R\$ 6.704.614,12
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 19.524.158,02	R\$ 20.147.298,91
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 5.213.831,24	R\$ 6.018.083,55
FORNECEDORES		R\$ 14.310.326,78	R\$ 14.129.223,36
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 142.185,88	R\$ 168.484,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 69.828,53	R\$ 69.595,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 69.828,53	R\$ 69.595,98
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 38.512,85	R\$ 33.383,61
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 38.512,85	R\$ 33.383,61
PROVISAO		R\$ 33.846,18	R\$ 74.515,43
PROVISAO		R\$ 33.846,18	R\$ 74.515,43
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 172.907,06	R\$ 148.714,00
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 158.656,13	R\$ 142.031,30
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 158.656,13	R\$ 142.031,30
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 14.250,93	R\$ 7.682,70
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 14.250,93	R\$ 7.682,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.733.598,47	R\$ 5.634.458,33
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.733.598,47	R\$ 5.634.458,33
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.733.598,47	R\$ 5.634.458,33
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.130.161,22	R\$ 2.133.221,96
CONTAS A PAGAR		R\$ 29.938,17	R\$ 13.305,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.100.223,05	R\$ 2.119.916,28
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.100.223,05	R\$ 2.119.916,28
CREDORES DIVERSOS		R\$ 571.155,65	R\$ 604.468,39
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 571.155,65	R\$ 604.468,39
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 571.155,65	R\$ 604.468,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 571.155,65	R\$ 604.468,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 14.250.466,18	R\$ 14.430.876,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 11.861.753,05	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.861.753,05	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.861.753,05	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (22.155,19)	R\$ 161.601,04
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (22.155,19)	R\$ 161.601,04
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (22.155,19)	R\$ 161.601,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.94.EC.F.1.EE.BB.64.2.C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Fls. 40
 Ass. L
 DELTA VEICULOS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.972.823,09	R\$ 60.202.967,30
CIRCULANTE		R\$ 47.465.044,48	R\$ 46.944.861,08
DISPONIVEL		R\$ 1.679.035,92	R\$ 570.323,76
CAXA GERAL		R\$ 87.441,00	R\$ 62.701,31
CAXA GERAL		R\$ 87.441,00	R\$ 62.701,31
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 973.437,74	R\$ (9.328,84)
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 973.437,74	R\$ (9.328,84)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 508.157,18	R\$ 516.948,28
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 508.157,18	R\$ 516.948,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 10.742.858,92	R\$ 12.863.617,03
VALORES A RECEBER		R\$ 10.136.000,64	R\$ 10.871.853,72
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 32.146,72
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 8.820.862,71	R\$ 10.419.836,88
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 315.037,93	R\$ 420.570,32
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (887.141,76)	R\$ 173.084,63
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (887.141,76)	R\$ 173.084,63
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.120.319,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.026.924,00	R\$ 1.120.319,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 468.874,04	R\$ 496.559,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 468.874,04	R\$ 496.559,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.545.996,40	R\$ 7.044.081,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 827.596,74	R\$ 930.589,82
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 827.596,74	R\$ 930.589,82
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.807.510,02	R\$ 1.487.458,28
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.807.510,02	R\$ 1.487.458,28
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.687.470,64	R\$ 1.687.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.687.470,64	R\$ 1.687.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 6.815,99	R\$ 10.348,62
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 6.815,99	R\$ 10.348,62
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.234.606,01	R\$ 2.948.194,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.234.606,01	R\$ 2.948.194,50
ESTOQUES		R\$ 28.815.428,50	R\$ 28.694.052,72
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 20.590.799,85	R\$ 18.694.254,34
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 20.590.799,85	R\$ 18.694.254,34
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 941.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.868.147,00	R\$ 2.878.282,57
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.868.147,00	R\$ 2.878.282,57
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.217.189,85	R\$ 4.163.135,61
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.217.189,85	R\$ 4.163.135,61
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.828,74	R\$ 1.828,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.828,74	R\$ 1.828,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.828,74	R\$ 1.828,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.487.778,61	R\$ 3.258.085,32
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 670.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 502.986,97	R\$ 502.986,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.986,97	R\$ 502.986,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.984.811,84	R\$ 2.085.116,35
IMOBILIZADO		R\$ 1.984.811,84	R\$ 2.085.116,35
IMOBILIZADO		R\$ 8.785.848,27	R\$ 8.980.252,47
(-) (-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.783.834,63)	R\$ (7.875.134,12)
PASSIVO		R\$ 49.972.823,09	R\$ 60.202.967,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.361.801,03	R\$ 27.878.550,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.704.514,12	R\$ 6.814.709,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.704.514,12	R\$ 6.814.709,80
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 20.147.286,91	R\$ 20.061.840,61
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 8.016.083,55	R\$ 6.572.083,73
FORNECEDORES		R\$ 14.129.223,36	R\$ 14.289.757,08
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 169.484,80	R\$ 179.291,62
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.585,06	R\$ 55.988,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.585,06	R\$ 55.988,06
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 33.383,61	R\$ 29.126,21
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 33.383,61	R\$ 29.126,21
PROVISAO		R\$ 74.515,43	R\$ 94.179,36
PROVISAO		R\$ 74.515,43	R\$ 94.179,36
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 149.714,00	R\$ 111.443,95
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 142.031,30	R\$ 103.131,49
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 142.031,30	R\$ 103.131,49
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.882,70	R\$ 8.312,46
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.882,70	R\$ 8.312,46
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.634.456,33	R\$ 5.664.703,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.634.456,33	R\$ 5.664.703,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.305,68	R\$ 19.687,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.305,68	R\$ 19.687,88
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.119.916,28	R\$ 1.334.886,03
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.119.916,28	R\$ 1.334.886,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 604.468,39	R\$ 730.104,03
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 604.468,39	R\$ 730.104,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 604.468,39	R\$ 730.104,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 604.468,39	R\$ 730.104,03
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.400.000,00	R\$ 14.488.296,78
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 161.601,04	R\$ 217.221,34
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 161.601,04	R\$ 217.221,34
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 161.601,04	R\$ 217.221,34

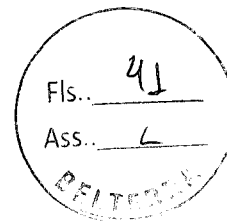
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.202.967,30	R\$ 49.528.143,01
CIRCULANTE		R\$ 46.944.661,66	R\$ 46.396.862,64
DISPONÍVEL		R\$ 570.323,75	R\$ 254.330,82
CAXA GERAL		R\$ 62.701,31	R\$ 78.739,61
CAXA GERAL		R\$ 62.701,31	R\$ 78.739,61
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (9.326,84)	R\$ (271.981,87)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (9.326,84)	R\$ (271.981,87)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 516.949,28	R\$ 447.633,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 516.949,28	R\$ 447.633,18
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.663.617,03	R\$ 11.577.061,82
VALORES A RECEBER		R\$ 10.871.653,72	R\$ 9.799.913,09
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 32.146,72	R\$ (639.820,61)
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.418.936,69	R\$ 10.036.959,31
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVIÇOS		R\$ 420.570,32	R\$ 402.575,39
CONTAS CORRENTES		R\$ 173.064,93	R\$ 125.050,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 173.064,93	R\$ 125.050,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.120.319,38	R\$ 1.196.369,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.120.319,38	R\$ 1.196.369,38
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 498.569,00	R\$ 454.606,85
CARTÕES A RECEBER		R\$ 498.569,00	R\$ 454.606,85
OUTROS CREDITOS		R\$ 7.944.051,74	R\$ 8.785.226,87
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 930.589,82	R\$ 1.011.131,78
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 930.589,82	R\$ 1.011.131,78
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.487.459,26	R\$ 1.696.460,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.487.459,26	R\$ 1.696.460,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,84	R\$ 1.667.470,84
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,84	R\$ 1.667.470,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 10.348,52	R\$ 11.706,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 10.348,52	R\$ 11.706,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.948.194,50	R\$ 2.395.367,21
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.948.194,50	R\$ 2.395.367,21
ESTOQUES		R\$ 26.894.852,72	R\$ 27.779.159,29
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 18.894.254,34	R\$ 19.631.561,79
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 18.894.254,34	R\$ 19.631.561,79
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 711.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 941.300,00	R\$ 711.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.876.282,57	R\$ 2.834.339,29
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.876.282,57	R\$ 2.834.339,29
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.163.135,81	R\$ 4.601.655,21
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.163.135,81	R\$ 4.601.655,21
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 1.926,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.259.085,32	R\$ 3.129.490,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 670.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 670.000,00	R\$ 150.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 670.000,00	R\$ 150.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 502.968,97	R\$ 502.968,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.968,97	R\$ 502.968,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.085.116,35	R\$ 2.476.513,20
MOBILIZADO		R\$ 2.085.116,35	R\$ 2.476.513,20
MOBILIZADO		R\$ 9.980.252,47	R\$ 10.379.319,16
(-) (-) DEPRECAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (7.875.134,12)	R\$ (7.902.805,96)
PASSIVO		R\$ 50.202.967,30	R\$ 49.528.143,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.986.595,49	R\$ 34.801.450,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.676.550,41	R\$ 27.666.346,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.814.709,60	R\$ 6.407.967,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.814.709,60	R\$ 6.407.967,24
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 20.981.840,81	R\$ 21.248.379,09
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. FORNECEDORES		R\$ 6.572.083,73	R\$ 6.606.466,24
FORNECEDORES		R\$ 14.289.757,08	R\$ 14.641.852,85
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 179.261,62	R\$ 272.006,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 55.968,05	R\$ 91.012,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 55.968,05	R\$ 91.012,15
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 29.126,21	R\$ 63.969,01
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 29.126,21	R\$ 63.969,01
PROVISAO		R\$ 94.179,36	R\$ 117.025,16
PROVISAO		R\$ 94.179,36	R\$ 117.025,16
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 111.443,95	R\$ 102.961,08
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 103.131,49	R\$ 96.158,91
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 103.131,49	R\$ 96.158,91
RETENÇÕES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 8.312,46	R\$ 7.822,15
RETENÇÕES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 8.312,46	R\$ 7.822,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.894.703,60	R\$ 5.631.453,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.894.703,60	R\$ 5.631.453,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.894.703,60	R\$ 5.631.453,10
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.354.576,91	R\$ 1.138.703,64
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.667,88	R\$ 22.523,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.667,88	R\$ 22.523,53
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.334.889,03	R\$ 1.116.180,11
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.334.889,03	R\$ 1.116.180,11
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 730.104,03	R\$ 899.629,69
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 730.104,03	R\$ 899.629,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 730.104,03	R\$ 899.629,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 730.104,03	R\$ 899.629,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.496.296,76	R\$ 13.827.022,87
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 217.221,34	R\$ (442.052,57)
LUCROS OU PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 217.221,34	R\$ (442.052,57)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 217.221,34	R\$ (442.052,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.84.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 e 31 de Dezembro de 2023

Fis. 42
 Ass. L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.528.143,01	R\$ 49.070.178,52
CIRCULANTE		R\$ 48.389.662,84	R\$ 45.150.815,75
DISPONIVEL		R\$ 254.300,82	R\$ 1.239.596,72
CAIXA GERAL		R\$ 78.739,81	R\$ 73.986,12
CAIXA GERAL		R\$ 78.739,81	R\$ 73.986,12
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (271.981,87)	R\$ 660.298,02
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (271.981,87)	R\$ 660.298,02
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 447.633,18	R\$ 605.321,68
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 447.633,18	R\$ 605.321,68
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 11.677.981,82	R\$ 12.417.433,06
VALORES A RECEBER		R\$ 8.769.913,09	R\$ 10.581.081,81
(-) TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ (839.620,61)	R\$ 355.381,08
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.036.958,31	R\$ 9.986.655,00
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 402.675,39	R\$ 509.055,73
CONTAS CORRENTES		R\$ 125.050,80	R\$ (257.496,80)
CONTAS CORRENTES		R\$ 125.050,80	R\$ (257.496,80)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.108.389,38	R\$ 1.689.874,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.108.389,38	R\$ 1.689.874,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 454.808,85	R\$ 423.854,57
CARTOES A RECEBER		R\$ 454.808,85	R\$ 423.854,57
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.785.228,67	R\$ 8.027.063,80
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.011.131,78	R\$ 1.105.223,03
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.011.131,78	R\$ 1.105.223,03
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.899.460,74	R\$ 2.016.631,78
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.899.460,74	R\$ 2.016.631,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,84	R\$ 1.667.470,84
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,84	R\$ 1.667.470,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 11.706,60	R\$ 13.451,08
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 11.706,60	R\$ 13.451,08
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.395.367,21	R\$ 3.225.187,29
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 2.395.367,21	R\$ 3.225.187,29
ESTOQUES		R\$ 27.779.156,29	R\$ 23.483.894,53
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.631.581,79	R\$ 15.741.331,94
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 19.631.581,79	R\$ 15.741.331,94
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 711.300,00	R\$ 496.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 711.300,00	R\$ 496.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.534.339,29	R\$ 2.747.820,49
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.534.339,29	R\$ 2.747.820,49
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.801.965,21	R\$ 4.478.442,10
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.801.965,21	R\$ 4.478.442,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.826,74	R\$ 1.826,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.826,74	R\$ 1.826,74
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.826,74	R\$ 1.826,74
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.129.480,17	R\$ 3.919.360,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 150.000,00	R\$ 450.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,87	R\$ 502.966,87
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,87	R\$ 502.966,87
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,87	R\$ 502.966,87
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.478.513,20	R\$ 2.966.363,80
IMOBILIZADO		R\$ 2.478.513,20	R\$ 2.966.363,80
IMOBILIZADO		R\$ 10.379.219,16	R\$ 10.905.132,98
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.902.905,96)	R\$ (7.938.739,16)
PASSIVO		R\$ 49.528.143,01	R\$ 49.070.178,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.801.480,45	R\$ 34.848.677,22
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.858.346,33	R\$ 27.909.914,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.407.987,24	R\$ 7.315.732,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.407.987,24	R\$ 7.315.732,89
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 21.249.379,09	R\$ 20.594.181,48
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. FORNECEDORES		R\$ 8.906.486,24	R\$ 5.808.016,90
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 272.006,32	R\$ 207.408,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 91.012,15	R\$ 94.684,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 91.012,15	R\$ 94.684,48
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 83.989,01	R\$ 32.811,35
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 83.989,01	R\$ 32.811,35
PROVISAO		R\$ 117.026,16	R\$ 79.913,14
PROVISAO		R\$ 117.026,16	R\$ 79.913,14
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 102.981,08	R\$ 145.766,19
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 95.156,91	R\$ 132.904,67
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 95.156,91	R\$ 132.904,67
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.822,15	R\$ 12.853,32
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.822,15	R\$ 12.853,32
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.631.453,10	R\$ 6.113.234,88
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.631.453,10	R\$ 6.113.234,88
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.138.703,84	R\$ 272.260,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 22.523,53	R\$ 19.636,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 22.523,53	R\$ 19.636,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.118.180,11	R\$ 252.624,88
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.118.180,11	R\$ 252.624,88
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 899.629,69	R\$ 1.059.662,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 899.629,69	R\$ 1.059.662,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 899.629,69	R\$ 1.059.662,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 899.629,69	R\$ 1.059.662,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.627.022,67	R\$ 13.361.736,59
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (442.052,67)	R\$ (607.338,85)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (442.052,67)	R\$ (607.338,85)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (442.052,67)	R\$ (607.338,85)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.6C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.053.781,83	R\$ 180.210,30
RECEITA BRUTA		R\$ 15.855.134,67	R\$ 8.957.283,09
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 14.779.197,65	R\$ 8.650.569,12
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.075.937,02	R\$ 306.713,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (173.373,92)	R\$ (586.479,65)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (31.972,62)	R\$ (479.962,13)
(-) (-)IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (141.401,30)	R\$ (106.517,52)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (8.168.659,78)	R\$ (7.116.909,75)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (8.168.604,78)	R\$ (7.116.839,75)
(-) (-)CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (55,00)	R\$ (70,00)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 253.697,07	R\$ 620.753,20
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 38.384,77	R\$ 428.753,98
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 215.312,30	R\$ 191.999,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.315.385,84)	R\$ (1.158.906,73)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (411.834,90)	R\$ (367.474,19)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (5.903.550,94)	R\$ (791.432,54)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.919,06	R\$ 104.538,59
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 92.919,06	R\$ 104.538,59
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (490.549,43)	R\$ (640.068,45)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (490.549,43)	R\$ (640.068,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls. 43

Ass. L

DEPT. CONTÁBIL



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 180.210,30	R\$ 54.991,30
RECEITA BRUTA		R\$ 8.957.283,09	R\$ 7.690.509,30
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 8.650.569,12	R\$ 7.419.187,82
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 306.713,97	R\$ 271.321,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (586.479,65)	R\$ (92.426,23)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (479.962,13)	R\$ (6.144,20)
(-) (-)IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (106.517,52)	R\$ (86.282,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.116.909,75)	R\$ (6.566.515,73)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ (7.116.839,75)	R\$ (6.566.515,73)
(-)CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (70,00)	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 620.753,20	R\$ 359.142,98
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 428.753,98	R\$ 147.529,47
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 191.999,22	R\$ 211.613,51
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.158.906,73)	R\$ (1.416.283,96)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (367.474,19)	R\$ (345.275,05)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (791.432,54)	R\$ (1.071.008,91)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 104.538,59	R\$ 544.148,06
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 104.538,59	R\$ 544.148,06
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (640.068,45)	R\$ (463.583,12)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (640.068,45)	R\$ (463.583,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fis. 44
Ass. L



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

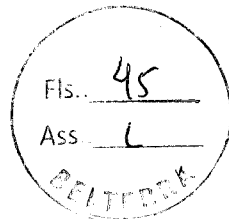
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 54.991,30	R\$ (659.273,91)
RECEITA BRUTA		R\$ 7.690.509,30	R\$ 6.308.366,02
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 7.419.187,82	R\$ 5.982.925,54
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 271.321,48	R\$ 325.440,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (92.426,23)	R\$ (282.164,04)
(-) (-) DEVOLOÇÕES DE VENDAS		R\$ (6.144,20)	R\$ (163.566,33)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (86.282,03)	R\$ (118.597,71)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (6.566.515,73)	R\$ (5.320.925,59)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (6.566.515,73)	R\$ (5.320.925,59)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 359.142,98	R\$ 388.016,66
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 147.529,47	R\$ 164.828,16
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 211.613,51	R\$ 223.188,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.416.283,96)	R\$ (1.423.704,60)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (345.275,05)	R\$ (392.518,34)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.071.008,91)	R\$ (1.031.186,26)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 544.148,06	R\$ 228.467,68
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 544.148,06	R\$ 228.467,68
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (463.583,12)	R\$ (557.330,04)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (463.583,12)	R\$ (557.330,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 24

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (659.273,91)	R\$ (465.286,28)
RECEITA BRUTA		R\$ 6.308.366,02	R\$ 8.626.809,72
(+) RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 5.982.925,54	R\$ 8.378.407,82
(+) RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 325.440,48	R\$ 248.401,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (282.164,04)	R\$ (215.292,26)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (163.566,33)	R\$ (78.513,39)
(-) (-) IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (118.597,71)	R\$ (136.778,87)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (5.320.925,59)	R\$ (7.550.988,57)
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (5.320.925,59)	R\$ (7.550.988,57)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 388.016,66	R\$ 621.580,75
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 164.828,16	R\$ 226.141,79
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 223.188,50	R\$ 395.438,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.423.704,60)	R\$ (1.500.848,23)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (392.518,34)	R\$ (332.023,27)
(-) (-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.031.186,26)	R\$ (1.168.824,96)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 228.467,68	R\$ 200.099,78
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 228.467,68	R\$ 200.099,78
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (557.330,04)	R\$ (646.647,47)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (557.330,04)	R\$ (646.647,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.94.EC.F1.EE.BB.64.2C.BD.FB.CE.E0.DF.7A.8A.04.48.2F.5C.1F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

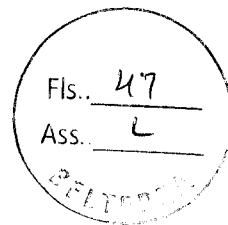
Página 1 de 1

Fls. 46

Ass. L



Delta



ÍNDICE FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{45.150.815,75}{34.648.577,22 + 1.059.862,71} = 1,26$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{45.150.815,75}{34.648.577,22} = 1,30$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{49.070.176,52}{34.648.577,22 + 1.059.862,71} = 1,37$$

Santarém/PA., 31 de Dezembro de 2023.

**WANDERLEY
FERREIRA**

ARRAES:37065831272

Assinado de forma digital por
WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272
Dados: 2024.05.29 09:45:24 -03'00'

**IZADORA CAROLINA
DE SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272**

Assinado de forma digital por
IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2024.05.29 09:45:43 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.070.176,52	R\$ 47.540.546,31
CIRCULANTE		R\$ 45.150.815,75	R\$ 43.081.162,90
DISPONIVEL		R\$ 1.239.596,72	R\$ 834.433,86
CAIXA GERAL		R\$ 73.986,12	R\$ 108.006,09
CAIXA GERAL		R\$ 73.986,12	R\$ 108.006,09
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 660.288,92	R\$ 411.804,55
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 660.288,92	R\$ 411.804,55
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 505.321,68	R\$ 314.623,22
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 505.321,68	R\$ 314.623,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 12.417.433,96	R\$ 13.092.975,84
VALORES A RECEBER		R\$ 10.561.091,81	R\$ 10.725.798,30
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 355.381,08	R\$ 254.148,69
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 9.696.655,00	R\$ 10.023.083,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 509.055,73	R\$ 448.566,26
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (257.486,80)	R\$ 64.988,16
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (257.486,80)	R\$ 64.988,16
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.689.974,38	R\$ 1.922.909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.689.974,38	R\$ 1.922.909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 423.854,57	R\$ 379.280,00
CARTOES A RECEBER		R\$ 423.854,57	R\$ 379.280,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.027.963,80	R\$ 9.694.137,63
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.105.223,03	R\$ 1.159.391,40
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.105.223,03	R\$ 1.159.391,40
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.016.631,76	R\$ 2.470.776,73
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.016.631,76	R\$ 2.470.776,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 13.451,08	R\$ 14.878,86
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 13.451,08	R\$ 14.878,86
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.225.187,29	R\$ 4.381.620,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.225.187,29	R\$ 4.381.620,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Fls. 49

Ass. L



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 23.463.894,53	R\$ 19.457.046,59
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 15.741.331,94	R\$ 12.271.218,31
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 15.741.331,94	R\$ 12.271.218,31
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 496.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 496.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.747.820,49	R\$ 2.596.086,18
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.747.820,49	R\$ 2.596.086,18
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.478.442,10
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.478.442,10
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.926,74	R\$ 2.568,98
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 2.568,98
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.926,74	R\$ 2.568,98
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.919.360,77	R\$ 4.457.483,43
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 450.000,00	R\$ 717.866,68
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 717.866,68
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 450.000,00	R\$ 717.866,68
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.966.393,80	R\$ 3.236.649,78
IMOBILIZADO		R\$ 2.966.393,80	R\$ 3.236.649,78
IMOBILIZADO		R\$ 10.905.132,98	R\$ 11.221.375,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.938.739,18)	R\$ (7.984.725,70)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.899,98
PASSIVO		R\$ 49.070.176,52	R\$ 47.540.546,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.648.577,22	R\$ 33.091.801,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.909.914,16	R\$ 25.624.378,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.315.732,68	R\$ 6.954.143,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 4

Fls. 50
Ass. L

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

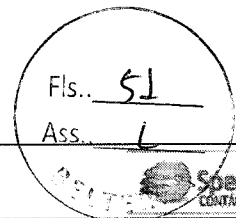
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.315.732,68	R\$ 6.954.143,97
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 20.594.181,48	R\$ 18.670.234,15
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 5.808.016,90	R\$ 3.905.994,77
FORNECEDORES		R\$ 14.786.164,58	R\$ 14.764.239,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 207.408,98	R\$ 224.492,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 94.684,49	R\$ 60.151,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 94.684,49	R\$ 60.151,67
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 32.811,35	R\$ 54.531,62
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 32.811,35	R\$ 54.531,62
PROVISAO		R\$ 79.913,14	R\$ 109.809,45
PROVISAO		R\$ 79.913,14	R\$ 109.809,45
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 145.758,19	R\$ 155.682,48
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 132.904,87	R\$ 139.895,76
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 132.904,87	R\$ 139.895,76
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.853,32	R\$ 7.996,41
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 12.853,32	R\$ 7.996,41
(-) OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.790,31
(-) OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 7.790,31
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.113.234,98	R\$ 7.742.508,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.113.234,98	R\$ 7.742.508,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 6.113.234,98	R\$ 7.742.508,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 272.260,91	R\$ (655.260,83)
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.636,03	R\$ 25.760,52
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.636,03	R\$ 25.760,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 252.624,88	R\$ (681.021,35)
CREDORES DIVERSOS		R\$ 252.624,88	R\$ (681.021,35)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.059.862,71	R\$ 1.240.132,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.361.736,59	R\$ 13.208.612,13
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (907.338,85)	R\$ (1.060.463,31)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (907.338,85)	R\$ (1.060.463,31)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (907.338,85)	R\$ (1.060.463,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Fls. 52

Ass. L

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 47.540.546,31	R\$ 48.965.943,81
CIRCULANTE		R\$ 43.081.162,90	R\$ 44.291.570,18
DISPONIVEL		R\$ 834.433,86	R\$ (50.887,70)
CAIXA GERAL		R\$ 108.006,09	R\$ 128.699,52
CAIXA GERAL		R\$ 108.006,09	R\$ 128.699,52
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 411.804,55	R\$ (409.472,37)
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 411.804,55	R\$ (409.472,37)
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.623,22	R\$ 229.885,15
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 314.623,22	R\$ 229.885,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 13.092.975,84	R\$ 14.480.815,08
VALORES A RECEBER		R\$ 10.725.798,30	R\$ 12.116.140,45
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 254.148,69	R\$ 1.021.128,46
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.023.083,35	R\$ 10.431.580,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS		R\$ 448.566,26	R\$ 663.431,64
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.988,16	R\$ (62.613,83)
CONTAS CORRENTES		R\$ 64.988,16	R\$ (62.613,83)
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.922.909,38	R\$ 2.032.909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 1.922.909,38	R\$ 2.032.909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 379.280,00	R\$ 394.379,08
CARTOES A RECEBER		R\$ 379.280,00	R\$ 394.379,08
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.694.137,63	R\$ 11.071.557,26
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.159.391,40	R\$ 1.237.547,32
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.159.391,40	R\$ 1.237.547,32
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.470.776,73	R\$ 2.572.911,31
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.470.776,73	R\$ 2.572.911,31
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 14.878,86	R\$ 16.632,77
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 14.878,86	R\$ 16.632,77
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.381.620,00	R\$ 5.576.995,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.381.620,00	R\$ 5.576.995,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 4

Fls. 53

Ass. L

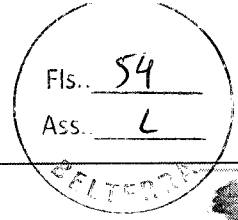
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 19.457.046,59	R\$ 18.786.553,20
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 12.271.218,31	R\$ 11.616.974,81
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 12.271.218,31	R\$ 11.616.974,81
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 111.300,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.596.086,18	R\$ 2.623.994,71
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.596.086,18	R\$ 2.623.994,71
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.434.283,68
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.478.442,10	R\$ 4.434.283,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.568,98	R\$ 3.532,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.457.483,43	R\$ 4.569.180,92
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 717.866,68	R\$ 772.588,92
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.236.649,78	R\$ 3.293.625,03
IMOBILIZADO		R\$ 3.236.649,78	R\$ 3.293.625,03
IMOBILIZADO		R\$ 11.221.375,48	R\$ 11.326.607,77
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (7.984.725,70)	R\$ (8.032.982,74)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 1.899,98	R\$ 105.192,71
PASSIVO		R\$ 47.540.546,31	R\$ 48.965.943,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 33.091.801,25	R\$ 34.375.474,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 25.624.378,12	R\$ 27.303.592,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.954.143,97	R\$ 6.589.364,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



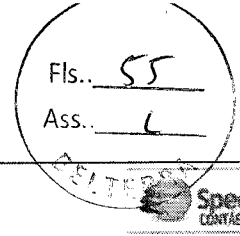
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.954.143,97	R\$ 6.589.364,55
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 18.670.234,15	R\$ 20.714.227,93
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 3.905.994,77	R\$ 6.079.645,55
FORNECEDORES		R\$ 14.764.239,38	R\$ 14.634.582,38
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 224.492,74	R\$ 236.864,70
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.151,67	R\$ 70.613,72
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 60.151,67	R\$ 70.613,72
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 54.531,62	R\$ 27.915,16
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 54.531,62	R\$ 27.915,16
PROVISAO		R\$ 109.809,45	R\$ 138.335,82
PROVISAO		R\$ 109.809,45	R\$ 138.335,82
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 155.682,48	R\$ 97.566,32
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 139.895,76	R\$ 90.231,77
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 139.895,76	R\$ 90.231,77
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.996,41	R\$ 7.334,55
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.996,41	R\$ 7.334,55
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.790,31	R\$ (0,00)
OUTROS TRIBUTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 7.790,31	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.742.508,74	R\$ 7.648.891,24
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (655.260,83)	R\$ (911.440,61)
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.760,52	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 25.760,52	R\$ 8.821,23
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (681.021,35)	R\$ (920.261,84)
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (681.021,35)	R\$ (920.261,84)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.477.278,24
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.477.278,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.410.074,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.240.132,93	R\$ 1.410.074,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 67.203,80
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 67.203,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.208.612,13	R\$ 13.113.191,44
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.060.463,31)	R\$ (1.155.884,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Fis. 56

Ass. L

DELTA VEICULOS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.965.943,81	R\$ 55.622.985,02
CIRCULANTE		R\$ 44.291.570,18	R\$ 50.933.883,11
(-) DISPONIVEL		R\$ (50.887,70)	R\$ 1.205.447,11
CAIXA GERAL		R\$ 128.698,52	R\$ 35.070,02
CAIXA GERAL		R\$ 128.698,52	R\$ 35.070,02
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (409.472,37)	R\$ 1.026.697,61
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (409.472,37)	R\$ 1.026.697,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 229.885,15	R\$ 233.679,48
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 229.885,15	R\$ 233.679,48
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 14.480.815,08	R\$ 17.229.837,47
VALORES A RECEBER		R\$ 12.116.140,45	R\$ 14.497.708,94
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.021.128,46	R\$ 3.523.792,81
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.431.580,35	R\$ 10.356.063,41
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 663.431,64	R\$ 617.852,72
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (62.613,83)	R\$ 130.993,99
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (62.613,83)	R\$ 130.993,99
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.032.909,38	R\$ 2.251.909,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.032.909,38	R\$ 2.251.909,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 394.379,08	R\$ 349.225,16
CARTOES A RECEBER		R\$ 394.379,08	R\$ 349.225,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.071.557,26	R\$ 19.808.246,47
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.237.547,32	R\$ 1.298.821,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.237.547,32	R\$ 1.298.821,20
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.572.911,31	R\$ 2.419.862,40
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.572.911,31	R\$ 2.419.862,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 16.632,77	R\$ 22.980,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 16.632,77	R\$ 22.980,84
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.576.995,22	R\$ 14.399.111,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.576.995,22	R\$ 14.399.111,39
ESTOQUES		R\$ 18.786.553,20	R\$ 12.596.498,80
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.616.974,81	R\$ 5.348.357,96
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.616.974,81	R\$ 5.348.357,96
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.623.994,71	R\$ 2.842.529,74
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.623.994,71	R\$ 2.842.529,74
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.434.283,68	R\$ 4.405.610,90
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.434.283,68	R\$ 4.405.610,90
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.532,34	R\$ 3.853,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.589.180,92	R\$ 4.689.101,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 772.588,92	R\$ 872.106,57
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772.588,92	R\$ 872.106,57
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772.588,92	R\$ 872.106,57
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.283.625,03	R\$ 3.314.028,37

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.108/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Fis. 57
 Ass. L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.995.943,81	R\$ 65.622.995,02
CIRCULANTE		R\$ 44.201.570,19	R\$ 50.533.863,11
(-) DISPONIVEL		R\$ (50.867,70)	R\$ 1.226.447,11
CAIXA GERAL		R\$ 126.866,02	R\$ 35.070,02
CAIXA GERAL		R\$ 126.866,02	R\$ 35.070,02
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (408.472,37)	R\$ 1.028.967,81
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ (408.472,37)	R\$ 1.028.967,81
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 229.885,15	R\$ 233.670,48
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 229.885,15	R\$ 233.670,48
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 14.488.815,00	R\$ 17.229.837,47
VALORES A RECEBER		R\$ 12.118.140,45	R\$ 14.497.708,94
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 1.021.128,46	R\$ 3.829.782,81
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.431.580,35	R\$ 10.366.063,41
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 683.431,84	R\$ 617.652,72
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (82.813,83)	R\$ 130.993,00
(-) CONTAS CORRENTES		R\$ (82.813,83)	R\$ 130.993,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.032.808,38	R\$ 2.261.808,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.032.808,38	R\$ 2.261.808,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 384.978,00	R\$ 349.225,16
CARTOES A RECEBER		R\$ 384.978,00	R\$ 349.225,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.071.567,28	R\$ 10.808.248,47
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.237.547,32	R\$ 1.268.621,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.237.547,32	R\$ 1.268.621,20
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.572.911,31	R\$ 2.419.882,40
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.572.911,31	R\$ 2.419.882,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.867.470,64	R\$ 1.867.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.867.470,64	R\$ 1.867.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 18.632,77	R\$ 22.980,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 18.632,77	R\$ 22.980,84
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.878.895,22	R\$ 14.369.111,30
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.878.895,22	R\$ 14.369.111,30
ESTOQUES		R\$ 18.738.553,20	R\$ 12.598.498,80
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.618.974,81	R\$ 5.348.357,95
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.618.974,81	R\$ 5.348.357,95
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE VEICULOS USADOS		R\$ 111.300,00	R\$ 0,00
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.623.094,71	R\$ 2.642.528,74
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.623.094,71	R\$ 2.642.528,74
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.434.283,68	R\$ 4.405.610,90
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.434.283,68	R\$ 4.405.610,90
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.632,34	R\$ 3.653,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.632,34	R\$ 3.653,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.632,34	R\$ 3.653,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.632,34	R\$ 3.653,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.558.190,92	R\$ 4.886.101,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 772.588,92	R\$ 872.106,67
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772.588,92	R\$ 872.106,67
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 772.588,92	R\$ 872.106,67
INVESTIMENTOS		R\$ 602.988,97	R\$ 602.988,97
INVESTIMENTOS		R\$ 602.988,97	R\$ 602.988,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 602.988,97	R\$ 602.988,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 602.988,97	R\$ 602.988,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.293.628,03	R\$ 5.314.028,37
IMOBILIZADO		R\$ 3.293.628,03	R\$ 5.314.028,37
IMOBILIZADO		R\$ 11.295.677,77	R\$ 11.295.677,98
(-) (-) DEPRECAOES ACUMULADAS		R\$ (8.032.862,74)	R\$ (8.061.844,81)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 105.182,71	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 48.995.943,81	R\$ 65.622.995,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 34.378.474,13	R\$ 40.088.558,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.303.662,48	R\$ 28.994.258,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.589.384,55	R\$ 7.329.578,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.589.384,55	R\$ 7.329.578,91
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 20.714.227,03	R\$ 21.894.661,22
SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 6.079.645,55	R\$ 6.826.907,71
FORNecedores		R\$ 14.634.582,38	R\$ 14.837.773,51
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 238.084,70	R\$ 260.228,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 70.613,72	R\$ 81.190,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 70.613,72	R\$ 81.190,56
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 27.915,16	R\$ 34.937,81
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 27.915,16	R\$ 34.937,81
PROVISAO		R\$ 138.335,82	R\$ 184.099,88
PROVISAO		R\$ 138.335,82	R\$ 184.099,88
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 87.588,32	R\$ 109.588,24
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 90.231,77	R\$ 104.364,43
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 90.231,77	R\$ 104.364,43
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.334,56	R\$ 6.221,81
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 7.334,56	R\$ 6.221,81
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 7.648.891,24	R\$ 8.742.232,19
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (911.440,61)	R\$ 2.860.280,78
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.621,23	R\$ 14.741,16
CONTAS A PAGAR		R\$ 8.621,23	R\$ 14.741,16
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (820.261,84)	R\$ 2.865.639,82
(-) CREDORES DIVERSOS		R\$ (820.261,84)	R\$ 2.865.639,82
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.477.278,24	R\$ 1.557.173,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.477.278,24	R\$ 1.557.173,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.410.074,44	R\$ 1.492.322,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.410.074,44	R\$ 1.492.322,90
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 67.203,80	R\$ 64.850,78
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 67.203,80	R\$ 64.850,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.113.191,44	R\$ 13.079.228,98
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.168.848,49)	R\$ (1.168.848,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.168.848,49)	R\$ (1.168.848,49)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.168.848,49)	R\$ (1.168.848,49)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F3.BA.BE.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.8F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. 58

Ass. L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 55.822.985,02	R\$ 56.518.908,78
CIRCULANTE		R\$ 50.933.883,11	R\$ 48.861.580,20
DISPONIVEL		R\$ 1.206.447,11	R\$ 702.666,88
CAIXA GERAL		R\$ 35.070,02	R\$ 67.837,80
CAIXA GERAL		R\$ 35.070,02	R\$ 67.837,80
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.028.987,81	R\$ 487.282,41
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.028.987,81	R\$ 487.282,41
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 233.678,48	R\$ 237.536,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 233.678,48	R\$ 237.536,67
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 17.229.837,87	R\$ 18.063.233,02
VALORES A RECEBER		R\$ 14.497.708,94	R\$ 13.019.529,32
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 3.528.782,61	R\$ 1.898.630,03
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.355.093,41	R\$ 11.045.603,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 617.852,72	R\$ 272.369,94
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,89	R\$ 115.948,59
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,89	R\$ 115.948,59
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.291.909,38	R\$ 2.581.899,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.291.909,38	R\$ 2.581.899,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 349.226,18	R\$ 368.883,73
CARTOES A RECEBER		R\$ 349.226,18	R\$ 368.883,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.606.245,47	R\$ 22.015.391,82
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.286.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.286.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.897.470,84	R\$ 1.897.470,84
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.897.470,84	R\$ 1.897.470,84
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,39	R\$ 15.143.397,24
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,39	R\$ 15.143.397,24
ESTOQUES		R\$ 12.596.498,80	R\$ 10.968.445,22
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.348.387,98	R\$ 4.175.081,98
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.348.387,98	R\$ 4.175.081,98
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.642.529,74	R\$ 2.879.749,97
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.642.529,74	R\$ 2.879.749,97
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.831.613,27
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.831.613,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.853,48	R\$ 3.853,48
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.688.101,91	R\$ 8.655.328,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.806,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.806,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.806,59
INVESTIMENTOS		R\$ 502.988,87	R\$ 502.988,87
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.988,87	R\$ 502.988,87
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.988,87	R\$ 502.988,87
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.314.028,27	R\$ 3.377.755,02
IMOBILIZADO		R\$ 3.314.028,27	R\$ 3.377.755,02
IMOBILIZADO		R\$ 11.398.672,98	R\$ 11.606.539,67
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (8.081.044,61)	R\$ (8.130.781,55)
PASSIVO		R\$ 55.822.985,02	R\$ 56.518.908,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 40.986.096,39	R\$ 41.787.475,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 28.994.259,13	R\$ 29.521.688,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.329.578,91	R\$ 10.276.074,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.329.578,91	R\$ 10.276.074,68
CREDORES POR FINANCIAMENTOS		R\$ 21.894.681,22	R\$ 19.245.824,00
SVS AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.		R\$ 6.828.907,71	R\$ 4.715.579,47
FORNECEDORES		R\$ 14.837.773,51	R\$ 14.530.045,43
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 280.228,05	R\$ 242.172,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 61.190,98	R\$ 75.207,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 61.190,98	R\$ 75.207,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.937,81	R\$ 36.559,59
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 34.937,81	R\$ 36.559,59
PROVISAO		R\$ 104.099,88	R\$ 130.408,13
PROVISAO		R\$ 104.099,88	R\$ 130.408,13
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 109.588,24	R\$ 179.366,14
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 104.384,43	R\$ 149.811,13
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 104.384,43	R\$ 149.811,13
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 5.221,81	R\$ 10.780,01
RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 5.221,81	R\$ 10.780,01
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
(-) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 18.975,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.688.881,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.688.881,82
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.742.232,19	R\$ 9.688.881,82
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.880.280,78	R\$ 2.255.358,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 14.741,16	R\$ 8.821,23
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.865.538,62	R\$ 2.246.534,80
CREDORES DIVERSOS		R\$ 2.865.538,62	R\$ 2.246.534,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.557.173,68	R\$ 1.877.806,37
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.557.173,68	R\$ 1.877.806,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.492.322,90	R\$ 1.817.461,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.492.322,90	R\$ 1.817.461,83
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 84.850,78	R\$ 60.344,74
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 84.850,78	R\$ 60.344,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.979.225,95	R\$ 13.071.820,83
CAPITAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.868,32	R\$ 20.868,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.848.207,12	R\$ 11.848.207,12
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.197.248,61)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.197.248,61)
(-) LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ (1.189.849,49)	R\$ (1.197.248,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F8.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.28.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

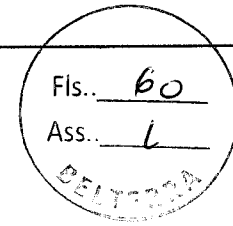
Fls. 59

Ass. L

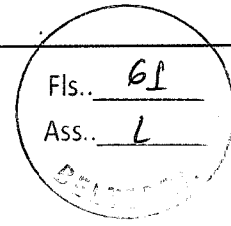
DELTA VEICULOS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 55.622.985,02	R\$ 56.516.908,78
CIRCULANTE		R\$ 50.933.883,11	R\$ 49.861.580,20
DISPONIVEL		R\$ 1.295.447,11	R\$ 782.656,88
CAIXA GERAL		R\$ 35.070,02	R\$ 67.837,80
CAIXA GERAL		R\$ 35.070,02	R\$ 67.837,80
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.026.697,61	R\$ 487.282,41
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		R\$ 1.026.697,61	R\$ 487.282,41
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 233.679,46	R\$ 237.536,67
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 233.679,46	R\$ 237.536,67
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 17.229.837,47	R\$ 16.063.233,02
VALORES A RECEBER		R\$ 14.497.708,94	R\$ 13.016.523,32
TITULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 3.523.792,81	R\$ 1.698.530,03
CONTAS A RECEBER VEICULOS		R\$ 10.356.063,41	R\$ 11.045.603,35
CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICIOS		R\$ 617.852,72	R\$ 272.389,94
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,99	R\$ 115.946,59
CONTAS CORRENTES		R\$ 130.993,99	R\$ 115.946,59
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.251.909,38	R\$ 2.561.899,38
CHEQUES A RECEBER		R\$ 2.251.909,38	R\$ 2.561.899,38
CARTOES DE CREDITO		R\$ 349.225,16	R\$ 368.863,73
CARTOES A RECEBER		R\$ 349.225,16	R\$ 368.863,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 19.808.246,47	R\$ 22.015.391,62
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.298.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.298.821,20	R\$ 1.425.071,20
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.419.862,40	R\$ 3.752.281,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.667.470,64	R\$ 1.667.470,64
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS		R\$ 22.980,84	R\$ 27.170,50
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,39	R\$ 15.143.397,54
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 14.399.111,39	R\$ 15.143.397,54
ESTOQUES		R\$ 12.596.498,60	R\$ 10.986.445,22
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.348.357,96	R\$ 4.175.081,98
ESTOQUE VEICULOS NOVOS		R\$ 5.348.357,96	R\$ 4.175.081,98
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.842.529,74	R\$ 2.879.749,97
ESTOQUE PECAS ACESSORIOS		R\$ 2.842.529,74	R\$ 2.879.749,97
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.931.613,27
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 4.405.610,90	R\$ 3.931.613,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.853,46	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.853,46	R\$ 3.853,46
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 3.853,46	R\$ 3.853,46
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.689.101,91	R\$ 6.655.328,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS		R\$ 872.106,57	R\$ 2.774.606,59
INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 502.966,97	R\$ 502.966,97
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.314.028,37	R\$ 3.377.755,02
IMOBILIZADO		R\$ 3.314.028,37	R\$ 3.377.755,02
IMOBILIZADO		R\$ 11.395.672,98	R\$ 11.508.536,57

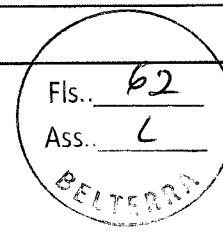
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	56.516.908,78
1.1	CIRCULANTE	49.861.580,20
1.1.1	DISPONIVEL	792.656,88
1.1.1.1	CAIXA GERAL	67.837,80
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	67.837,80
1.1.1.1.01.001	CAIXA OPERACIONAL	500,00
1.1.1.1.01.002	TESOURARIA	67.337,80
1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	487.282,41
1.1.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTOS	487.282,41
1.1.1.2.01.001	112 BANCO BRADESCO S/A - FILIAL	14.817,78
1.1.1.2.01.002	102 BANCO DO BRASIL S/A - FILIAL	0,00
1.1.1.2.01.005	106 BANCO ITAÚ AG 8523 CC 11183-2 FILIAL	-16.844,41
1.1.1.2.01.007	201 BANCO DO BRASIL S/A - MATRIZ	339.672,61
1.1.1.2.01.008	203 BANCO BRADESCO S/A - MATRIZ	36.949,69
1.1.1.2.01.010	202 BANCO DA AMAZONIA - MATRIZ	776.076,58
1.1.1.2.01.011	105 BANCO ITAU S/A AG8523 C/C00542	0,00
1.1.1.2.01.013	104 SICREDI AG 818 CC 56237-8 - FILIAL	2.078,43
1.1.1.2.01.017	103 BANCO SANTANDER - FILIAL	22.194,64
1.1.1.2.01.019	115 BANCO ITAU CC GARAN 36036-3 FILIAL	-331.000,00
1.1.1.2.01.020	107 BANCO SAFRA CC582568 AG48 FILIAL COD	165,35
1.1.1.2.01.021	111 BANCO SAFRA CC582524 AG48 FILIAL	92,24
1.1.1.2.01.022	204 BANCO SICREDI CC 28600-5 AG 0818	446,31
1.1.1.2.01.023	113 BANCO SAFRA CP PLUS582524-4 AG48	75.102,20
1.1.1.2.01.024	114 BANCO SAFRA CP PLUS582568-6 AG48	0,00
1.1.1.2.01.025	116 BANCO SANTANDER CONTA GARAN FILIAL	-433.090,00
1.1.1.2.01.026	108 BANCO ITAU CC 11184-0 AG 8523 FILIAL	26,01
1.1.1.2.01.027	205 BANCO SANTANDER CC 130016978	594,98
1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	237.536,67
1.1.1.3.01	APLICACOES FINANCEIRAS	237.536,67
1.1.1.3.01.002	121 APLICACOES BANCO SANTANDER 130002205	0,00
1.1.1.3.01.004	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	31.923,65
1.1.1.3.01.005	APLICACOES SICREDI	1.399,44
1.1.1.3.01.007	APLICACAO BANCO ITAU CONTA 11183-2	149.554,04
1.1.1.3.01.008	APLICACAO CDB SAFRA CONTA 582568-6	42.996,57
1.1.1.3.01.009	123 APLICACAO CDB SAFRA CONTA 00582524-4	11.662,97
1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.063.233,02
1.1.2.1	VALORES A RECEBER	13.016.523,32
1.1.2.1.01	TITULOS E CONTAS A RECEBER	1.698.530,03
1.1.2.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	1.698.530,03



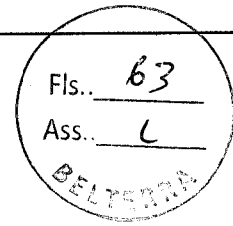
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.1.2.1.02	CONTAS A RECEBER VEICULOS	11.045.603,35
1.1.2.1.02.001	CLIENTES VEICULOS A RECEBER	11.045.603,35
1.1.2.1.03	CONTAS A RECEBER PECAS E SERVICOS	272.389,94
1.1.2.1.03.001	CLIENTES A RECEBER PECAS E SERVICOS	272.389,94
1.1.2.5	CONTAS CORRENTES	115.946,59
1.1.2.5.01	CONTAS CORRENTES	115.946,59
1.1.2.5.01.001	500 HPE AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	12.873,41
1.1.2.5.01.002	CONTA GARANTIA	78.744,99
1.1.2.5.01.005	SEGUROS	24.328,19
1.1.2.6	CHEQUES A RECEBER	2.561.899,38
1.1.2.6.01	CHEQUES A RECEBER	2.561.899,38
1.1.2.6.01.001	CHEQUES A REBER	2.521.899,38
1.1.2.6.01.002	CHEQUES DEVOLVIDOS	40.000,00
1.1.2.7	CARTOES DE CREDITO	368.863,73
1.1.2.7.01	CARTOES A RECEBER	368.863,73
1.1.2.7.01.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	368.863,73
1.1.3	OUTROS CREDITOS	22.015.391,62
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.425.071,20
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1.425.071,20
1.1.3.1.01.001	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	40,00
1.1.3.1.01.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	322,02
1.1.3.1.01.004	EMPRESTIMOS A FUNCIONARIOS	6.785,76
1.1.3.1.01.005	ADIANTAMENTO DE SOCIOS	1.417.923,42
1.1.3.2	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.752.281,74
1.1.3.2.01	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.752.281,74
1.1.3.2.01.001	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	3.752.281,74
1.1.3.4	OUTROS CREDITOS	1.667.470,64
1.1.3.4.01	OUTROS CREDITOS	1.667.470,64
1.1.3.4.01.001	DEVOLUCAO DE COMPRAS	318,55
1.1.3.4.01.002	MMC ADIANT FUNDO DE CAPITALIZACAO MATRIZ	1.667.152,09
1.1.3.5	IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS	27.170,50
1.1.3.5.01	IMPOSTOS A RECUPERAR/RETIDOS	27.170,50
1.1.3.5.01.001	ICMS A RECUPERAR	1.336,74
1.1.3.5.01.005	ISSQN A RECUPERAR	173,60
1.1.3.5.01.006	IRRF A COMPENSAR	25.590,93
1.1.3.5.01.007	PIS A COMPENSAR/RECUPERAR	0,00
1.1.3.5.01.009	CSLL A COMPENSAR/RECUPERAR	69,23
1.1.3.6	OUTRAS CONTAS A RECEBER	15.143.397,54
1.1.3.6.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	15.143.397,54



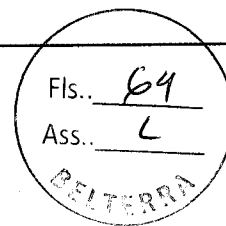
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.1.3.6.01.003	TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS A RECEBER	15.143.397,54
1.1.4	ESTOQUES	10.986.445,22
1.1.4.1	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.1.01	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.1.01.001	ESTOQUE VEICULOS NOVOS	4.175.081,98
1.1.4.3	ESTOQUE PECAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.3.01	ESTOQUE PECAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.3.01.001	ESTOQUE PECAS ACESSORIOS	2.879.749,97
1.1.4.5	MERCADORIAS EM PODER DE TERCEITOS	3.931.613,27
1.1.4.5.01	MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	3.931.613,27
1.1.4.5.01.001	REMESSA PARA DEMONSTRACAO NOVOS	3.931.613,27
1.1.5	DESPESAS ANTECIPADAS	3.853,46
1.1.5.1	PREMIOS DE SEGUROS	3.853,46
1.1.5.1.01	PREMIOS DE SEGUROS	3.853,46
1.1.5.1.01.005	APOLICE DE SEGURO	3.853,46
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	6.655.328,58
1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.774.606,59
1.2.1.2	EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.1.2.01	EMPRESAS COLIGADAS/CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.1.2.01.001	EMPRESAS CONTROLADAS	2.774.606,59
1.2.3	INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3	OUTROS INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3.01	OUTROS INVESTIMENTOS	502.966,97
1.2.3.3.01.004	ENTRADA P/ LOCACAO	502.966,97
1.2.4	ATIVO PERMANENTE	3.377.755,02
1.2.4.1	IMOBILIZADO	3.377.755,02
1.2.4.1.01	IMOBILIZADO	11.508.536,57
1.2.4.1.01.001	TERRENOS	585.000,00
1.2.4.1.01.002	EDIFICIOS E EDIFICACOES	1.299.514,86
1.2.4.1.01.004	MAQUINA APARELHOS E EQUIPAMENTOS	117.135,25
1.2.4.1.01.005	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.207,48
1.2.4.1.01.006	MOVEIS E UTENSILIOS	78.449,57
1.2.4.1.01.007	COMPUTADORES E PERIFERICOS	87.552,12
1.2.4.1.01.009	VEICULOS	7.529.445,03
1.2.4.1.01.010	FERRAMENTAS	108.321,36
1.2.4.1.01.011	BENFEIT.EM PROPRIED DE TERCEIROS	474.295,23
1.2.4.1.01.012	IMOVEIS	290.591,74
1.2.4.1.01.013	CONSORCIO	554.118,58
1.2.4.1.01.014	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	380.905,35



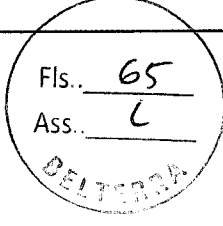
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1.2.4.1.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-8.130.781,55
1.2.4.1.02.001	(-) EDIFICIOS E EDIFICACOES	-276.385,90
1.2.4.1.02.002	(-) MAQUINAS APARELHOS E EQUIP.	-61.314,25
1.2.4.1.02.004	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-74.492,78
1.2.4.1.02.005	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	-7.434,46
1.2.4.1.02.007	(-) VEICULOS	-6.947.198,87
1.2.4.1.02.008	(-) FERRAMENTAS	-91.257,92
1.2.4.1.02.009	(-) BENFEIT.EM PROPRIED DE TERCEIROS	-61.673,83
1.2.4.1.02.010	(-) IMOVEIS	-611.023,54



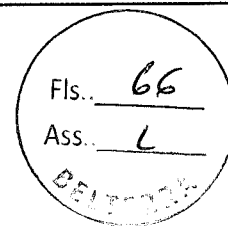
Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2	PASSIVO	-56.516.908,78
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-41.767.475,58
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	-29.521.699,58
2.1.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-10.276.074,68
2.1.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-10.276.074,68
2.1.1.1.01.001	BANCO BRASIL	-44.693,90
2.1.1.1.01.003	EMPRESTIMO BANCO SAFRA FILIAL	-12.713,72
2.1.1.1.01.007	EMPRESTIMO BANCARIO	-4.188.272,36
2.1.1.1.01.011	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-6.030.394,70
2.1.1.2	CREDORES POR FINANCIAMENTOS	-19.245.624,90
2.1.1.2.01	SVB AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.	-4.715.579,47
2.1.1.2.01.001	FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS	-3.960.579,47
2.1.1.2.01.002	FLOOR PLAN - VEICULOS NOVOS/USADOS	-755.000,00
2.1.1.2.02	FORNECEDORES	-14.530.045,43
2.1.1.2.02.001	FORNECEDORES VEICULOS NOVOS	-1.520.320,80
2.1.1.2.02.003	FORNECEDORES PECAS/ACESSORIOS MONTADORA	-4.796.854,36
2.1.1.2.02.004	FORNECEDORES PECAS/ACESS OUTROS FORNEC	-4.573.731,36
2.1.1.2.02.005	FORNECEDORES DIV. MATER. SERV. BENS	-3.639.138,91
2.1.3	OBRIGACOES A PAGAR	-242.172,21
2.1.3.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-75.207,09
2.1.3.1.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-75.207,09
2.1.3.1.01.001	SALARIOS A PAGAR	-74.886,42
2.1.3.1.01.002	RESCISOES A PAGAR	0,00
2.1.3.1.01.040	13. SALARIO A PAGAR	-320,67
2.1.3.2	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-36.558,99
2.1.3.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-36.558,99
2.1.3.2.01.001	FGTS A RECOLHER	-7.208,10
2.1.3.2.01.002	INSS A RECOLHER	-27.783,49
2.1.3.2.01.003	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	-1.092,79
2.1.3.2.01.006	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	-474,61
2.1.3.3	PROVISAO	-130.406,13
2.1.3.3.01	PROVISAO	-130.406,13
2.1.3.3.01.001	PROVISAO P/ FERIAS	-75.580,35
2.1.3.3.01.002	INSS S/PROVISAO FERIAS	-46.186,57
2.1.3.3.01.003	FGTS S/PROVISAO FERIAS	-8.639,21
2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	-179.366,14
2.1.4.1	TRIBUTOS A RECOLHER	-149.611,13
2.1.4.1.01	TRIBUTOS A RECOLHER	-149.611,13
2.1.4.1.01.001	ICMS A RECOLHER	-656,32



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2.1.4.1.01.008	ICMS RETIDO P/SUBST.TRIBUTARIA	-3.513,32
2.1.4.1.01.003	ICMS A RECOLHER - DIFAL S/ VENDAS	0,00
2.1.4.1.01.004	ICMS A RECOLHER - DIFAL S/ COMPRAS	-2.601,17
2.1.4.1.01.004	ISS A RECOLHER	-12.519,71
2.1.4.1.01.006	PIS A RECOLHER	-8.288,41
2.1.4.1.01.007	COFINS A RECOLHER	-38.165,85
2.1.4.1.01.006	IRPJ A RECOLHER - BALANCO	-9.790,83
2.1.4.1.01.007	CSLL A RECOLHER - BALANCO	-5.435,99
2.1.4.1.01.011	ICMS ST COMPRAS - ANTECIPACAO	-66.169,91
2.1.4.1.01.012	ICMS ANTECIPADO ESPECIAL	-2.469,62
2.1.4.2	RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	-10.780,01
2.1.4.2.01	RETENCOES DE TRIBUTOS A RECOLHER	-10.780,01
2.1.4.2.01.002	IRRF FOLHA	-7.516,07
2.1.4.2.01.003	IRRF S/ SERVICOS	-271,86
2.1.4.2.01.005	ISS RETIDO	-1.251,76
2.1.4.2.01.006	PIS/COFINS/CSLL S/SERVICOS	-1.740,32
2.1.4.2.01.007	IRRF S/ ALUGUEL	0,00
2.1.4.4	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-18.975,00
2.1.4.4.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-18.975,00
2.1.4.4.01.003	PARCELAMENTO DE IPVA	-18.975,00
2.1.5	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1.01	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.5.1.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-9.568.881,62
2.1.6	CONTAS A PAGAR	-2.255.356,03
2.1.6.1	CONTAS A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01	CONTAS A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01.003	PRO LABORE A PAGAR	-8.821,23
2.1.6.1.01.007	ALUGUEL A PAGAR	0,00
2.1.6.4	OUTRAS OBRIGACOES	-2.246.534,80
2.1.6.4.01	CREDORES DIVERSOS	-2.246.534,80
2.1.6.4.01.001	DEVOLUCAO DE VENDAS	-897,62
2.1.6.4.01.003	ISS A DEVOLVER	-3.816,88
2.1.6.4.01.004	TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS A PAGAR	-2.241.820,30
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-1.677.606,37
2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-1.677.606,37
2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.617.461,63
2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.617.461,63
2.2.1.1.01.007	EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	-1.617.461,63



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
2.2.1.3	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-60.144,74
2.2.1.3.01	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	-60.144,74
2.2.1.3.01.001	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	-60.144,74
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	-13.071.826,83
2.4.1	CAPITAL	-2.400.000,00
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.1.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	-2.400.000,00
2.4.2	RESERVAS	-20.868,32
2.4.2.1	RESERVAS	-20.868,32
2.4.2.1.01	RESERVAS DE LUCROS	-20.868,32
2.4.2.1.01.001	RESERVA LEGAL	-20.868,32
2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-11.848.207,12
2.4.3.1.01.001	LUCROS ACUMULADOS	-11.863.880,79
2.4.3.1.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	15.673,67
2.4.4	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1	LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.197.248,61
2.4.4.1.01.001	LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO	1.197.248,61



Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Atual
1	ATIVO	56.516.908,78
2	PASSIVO	-56.516.908,78

WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272

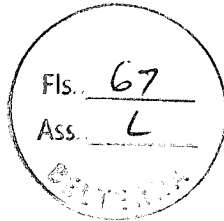
Assinado de forma digital por WANDERLEY
FERREIRA ARRAES:37065831272
Dados: 2025.04.30 10:28:53 -03'00'

IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por IZADORA
CAROLINA DE SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272
Dados: 2025.04.30 10:28:02 -03'00'

Empresa: DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77

Contador: IZADORA CAROLINA DE SOUZA CHAV
CRC: 0192820



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Fls.. 68

Ass.. L

DELTA VEICULOS LTDA

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (465.286,28)	R\$ (153.124,46)
RECEITA BRUTA		R\$ 8.626.809,72	R\$ 8.071.143,47
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 8.378.407,82	R\$ 7.835.759,09
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 248.401,90	R\$ 235.384,38
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (215.292,26)	R\$ (135.225,07)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (78.513,39)	R\$ (11.752,16)
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (136.778,87)	R\$ (123.472,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.550.988,57)	R\$ (7.077.627,65)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (7.550.988,57)	R\$ (7.077.627,65)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 621.580,75	R\$ 811.505,33
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 226.141,79	R\$ 425.716,61
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 395.438,96	R\$ 385.788,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.500.848,23)	R\$ (1.488.583,94)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (332.023,27)	R\$ (393.798,32)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.168.824,96)	R\$ (1.094.785,62)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 200.099,78	R\$ 130.256,04
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 200.099,78	R\$ 130.256,04
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (646.647,47)	R\$ (464.592,64)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (646.647,47)	R\$ (464.592,64)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.243.106/0001-77

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Fls... 69

Ass... L

DELTA VEICULOS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (153.124,46)	R\$ (95.420,69)
RECEITA BRUTA		R\$ 8.071.143,47	R\$ 10.728.368,06
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 7.835.759,09	R\$ 10.515.895,71
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 235.384,38	R\$ 212.472,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (135.225,07)	R\$ (126.492,83)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (11.752,16)	R\$ (20.209,04)
(-) (-)IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (123.472,91)	R\$ (106.283,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (7.077.627,65)	R\$ (9.501.620,62)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (7.077.627,65)	R\$ (9.501.620,62)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 811.505,33	R\$ 563.585,11
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 425.716,61	R\$ 329.976,90
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 385.788,72	R\$ 233.608,21
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.488.583,94)	R\$ (1.405.978,30)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (393.798,32)	R\$ (377.259,82)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.094.785,62)	R\$ (1.028.718,48)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 130.256,04	R\$ 362.995,20
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 130.256,04	R\$ 362.995,20
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (464.592,64)	R\$ (716.277,31)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (464.592,64)	R\$ (716.277,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 04.243.106/0001-77
Número de Ordem do Livro: 26
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Fls. 70
 Ass. L

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (95.420,69)	R\$ (33.965,49)
RECEITA BRUTA		R\$ 10.728.368,06	R\$ 12.182.014,58
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 10.515.895,71	R\$ 11.987.309,34
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 212.472,35	R\$ 194.705,24
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (126.492,83)	R\$ (182.326,59)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (20.209,04)	R\$ (22.279,30)
(-) (-)IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (106.283,79)	R\$ (160.047,29)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (9.501.620,62)	R\$ (10.942.050,07)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (9.501.620,62)	R\$ (10.942.050,07)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 563.585,11	R\$ 981.907,14
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 329.976,90	R\$ 372.152,84
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 233.608,21	R\$ 609.754,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.405.978,30)	R\$ (1.250.993,32)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (377.259,82)	R\$ (371.440,95)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (1.028.718,48)	R\$ (879.552,37)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 362.995,20	R\$ 129.567,29
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 362.995,20	R\$ 129.567,29
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (716.277,31)	R\$ (952.084,52)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (716.277,31)	R\$ (952.084,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

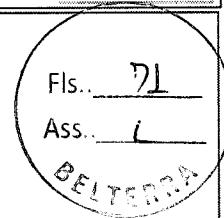
Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

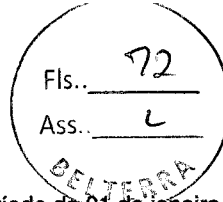


Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (33.965,49)	R\$ (7.399,12)
RECEITA BRUTA		R\$ 12.182.014,58	R\$ 11.791.970,58
(+)RECEITA REVENDA MERCADORIAS		R\$ 11.987.309,34	R\$ 11.512.237,52
(+)RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 194.705,24	R\$ 279.733,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (182.326,59)	R\$ (163.350,98)
(-) (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (22.279,30)	R\$ (9.339,61)
(-) (-)IMPOSTOS SVENDAS		R\$ (160.047,29)	R\$ (154.011,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (10.942.050,07)	R\$ (10.260.112,55)
(-) (-)CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (10.942.050,07)	R\$ (10.260.112,55)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 981.907,14	R\$ 601.321,56
(+)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 372.152,84	R\$ 77.447,95
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 609.754,30	R\$ 523.873,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.250.993,32)	R\$ (1.512.526,28)
(-) (-)DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (371.440,95)	R\$ (373.959,60)
(-) (-)DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		R\$ (879.552,37)	R\$ (1.138.566,68)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 129.567,29	R\$ 126.189,41
(+)OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 129.567,29	R\$ 126.189,41
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (952.084,52)	R\$ (590.890,86)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (952.084,52)	R\$ (590.890,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

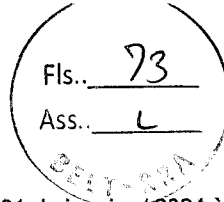
Versão 10.3.3 do Visualizador



Empresa: 1 - DELTA VEICULOS LTDA
Revenda: 1 - DELTAMIT ALTAMIRA
Relatório: Demonstrativo de Resultados
Revenda Divisão: 1. DELTA VEICULOS LTDA , 2. DELTA VEICULOS LTDA

Página: 1
Data: 30/04/2025 10:26:37
Período de 01 de janeiro / 2024 à 31 de dezembro / 2024

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Resultado
9999	GERAL				
3.1.1.1.01.001	VENDA VEICULOS NOVOS	0,00	0,00	37.699.265,23 C	37.699.265,23 C
3.1.1.1.01.002	VENDA VEICULOS USADOS	0,00	0,00	692.000,00 C	692.000,00 C
3.1.2.1.01.001	VENDAS PECAS ACESSORIOS B/	0,00	0,00	1.145.449,60 C	1.145.449,60 C
3.1.3.1.01.001	VENDAS SERVICOS/PECAS OFIC	0,00	0,00	2.993.658,77 C	2.993.658,77 C
3.1.4.1.01.001	VENDAS GARANTIA PECAS/SERVI	0,00	0,00	243.123,09 C	243.123,09 C
3.2.1.1.01.001	ICMS S/ VENDAS	0,00	55.699,79 D	420,66 C	55.279,13 D
3.2.1.1.01.002	PIS S/ VENDAS	0,00	44.010,10 D	248,79 C	43.761,31 D
3.2.1.1.01.003	COFINS S/ VENDAS	0,00	202.685,95 D	1.145,90 C	201.540,05 D
3.2.1.1.01.004	ISS S/ VENDAS	0,00	44.843,63 D	0,00	44.843,63 D
3.2.1.1.01.005	ICMS SUBST. TRIBUTARIA	0,00	110,26 D	0,00	110,26 D
3.2.1.1.01.006	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOT/	0,00	529,71 D	456,80 C	72,91 D
3.2.1.1.02.003	DEVOLUCOES VENDAS PECAS	0,00	40.541,64 D	0,00	40.541,64 D
3.2.1.1.02.004	DEVOLUCOES DE GARANTIA	0,00	27.512,46 D	4.473,99 C	23.038,47 D
3.3.1.1.01.003	COMISSOES VENDAS SEGUROS	0,00	0,00	18.287,75 C	18.287,75 C
3.3.1.1.01.004	COMISSOES VENDAS FINANCIAM	0,00	31.427,01 D	1.379.263,77 C	1.347.836,76 C
3.3.1.1.01.008	COMISSOES S/ INTERMEDIACAO	0,00	0,00	10.400,00 C	10.400,00 C
3.3.1.1.01.010	RECEITA LOCACAO DE VEICULO	0,00	0,00	1.401,00 C	1.401,00 C
3.3.1.1.01.011	INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	0,00	0,00	375.099,33 C	375.099,33 C
3.4.1.1.01.001	PIS S/ OUTRAS RECEITAS	0,00	22.929,29 D	0,00	22.929,29 D
3.4.1.1.01.002	COFINS S/ OUTRAS RECEITAS	0,00	105.613,87 D	0,00	105.613,87 D
3.4.1.1.01.003	ISS S/ OUTRAS RECEITAS	0,00	69.664,91 D	0,00	69.664,91 D
3.5.1.1.01.001	RENDIMENTO DE APLICACOES F	0,00	0,00	867,72 C	867,72 C
3.5.1.1.01.002	JUROS RECEBIDOS E AUFERIDO	0,00	128.139,96 D	687.011,78 C	558.871,82 C
3.5.1.1.01.003	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	88.899,51 D	103.665,10 C	14.765,59 C
3.5.1.1.01.005	BONUS FABRICA - VENDAS VN	0,00	249.710,00 D	831.128,09 C	581.418,09 C
3.5.1.1.01.010	JUROS RECEBIDOS EMPRESTIM	0,00	18.353,10 D	67.724,18 C	49.371,08 C
3.7.1.1.01.003	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	1.190,69 D	483.653,89 C	482.463,20 C
3.7.1.1.01.009	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	205.769,01 C	205.769,01 C
3.7.1.1.01.010	CASHBACK	0,00	0,00	60.775,73 C	60.775,73 C
4.1.1.1.01.001	CUSTOS S/ VENDAS VEICULOS N	0,00	34.350.007,77 D	0,00	34.350.007,77 D
4.1.1.1.01.004	CUSTOS S/ VENDAS VEICULOS L	0,00	706.300,00 D	0,00	706.300,00 D
4.1.1.1.01.005	OUTROS CUSTOS	0,00	16.268,22 D	9,33 C	16.258,89 D
4.1.2.1.01.001	CUSTO S/ VENDAS PECAS ACES	0,00	2.682.833,06 D	23.646,40 C	2.659.186,66 D
4.1.3.1.01.006	CUSTO COM USADO	0,00	49.657,57 D	0,00	49.657,57 D
5.1.1.1.01.001	SALARIOS	0,00	358.482,57 D	6.028,14 C	352.454,43 D
5.1.1.1.01.002	INSS	0,00	263.784,36 D	9.728,00 C	254.056,36 D
5.1.1.1.01.003	FGTS	0,00	84.788,42 D	1.101,00 C	83.687,42 D
5.1.1.1.01.005	FERIAS	0,00	112.080,15 D	0,00	112.080,15 D
5.1.1.1.01.006	13. SALARIO	0,00	71.502,37 D	20.505,38 C	50.996,99 D
5.1.1.1.01.007	AVISO PREVIO	0,00	1.355,27 D	0,00	1.355,27 D
5.1.1.1.01.008	PROVISAO 13.SALARIO	0,00	6.708,50 D	0,00	6.708,50 D
5.1.1.1.01.010	DESCANSO SEMANAL REMUNER	0,00	54.709,28 D	0,00	54.709,28 D
5.1.1.1.01.011	HORAS EXTRAS	0,00	1.335,45 D	0,00	1.335,45 D
5.1.1.1.01.012	VALE TRANSPORTE	0,00	3.645,96 D	1.034,55 C	2.611,41 D

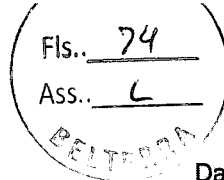


Empresa: 1 - DELTA VEICULOS LTDA
Revenda: 1 - DELTAMIT ALTAMIRA
Relatório: Demonstrativo de Resultados
Revenda Divisão: 1. DELTA VEICULOS LTDA , 2. DELTA VEICULOS LTDA

Período de 01 de janeiro / 2024 à 31 de dezembro / 2024

Página: 2
Data: 30/04/2025 10:26:37

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Resultado
9999	GERAL				
5.1.1.1.01.013	ALIMENTACAO	0,00	29.414,00 D	5.211,15 C	24.202,85 D
5.1.1.1.01.014	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	15.338,94 D	0,00	15.338,94 D
5.1.1.1.01.015	UNIFORME E EPI	0,00	14.315,03 D	0,00	14.315,03 D
5.1.1.1.01.017	COMISSOES A EMPREGADO	0,00	267.749,97 D	93.376,02 C	174.373,95 D
5.1.1.1.01.019	TREINAMENTO/CURSOS/SEMINA	0,00	1.400,00 D	0,00	1.400,00 D
5.1.1.1.01.022	PRO-LABORE	0,00	133.032,24 D	0,00	133.032,24 D
5.1.1.1.01.025	INDENIZACAO/MULTA RESCISOR	0,00	17.488,36 D	5.122,95 C	12.365,41 D
5.1.1.1.01.027	AJUDA DE CUSTO	0,00	62.769,69 D	0,00	62.769,69 D
5.1.1.1.01.028	PRÊMIO LEI Nº 13.467/2017	0,00	83.624,48 D	0,00	83.624,48 D
5.1.1.1.01.029	BONUS FUNCIONARIO	0,00	74.154,93 D	0,00	74.154,93 D
5.1.1.1.01.030	QUEBRA DE CAIXA	0,00	885,91 D	0,00	885,91 D
5.1.1.1.02.002	IPTU	0,00	6.189,96 D	0,00	6.189,96 D
5.1.1.1.02.003	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	94.402,93 D	1.937,42 C	92.465,51 D
5.1.1.1.03.001	AGUA E ESGOTO	0,00	7.837,30 D	0,00	7.837,30 D
5.1.1.1.03.002	TELEFONES	0,00	4.561,33 D	0,00	4.561,33 D
5.1.1.1.03.003	ENERGIA ELETRICA	0,00	7.878,46 D	0,00	7.878,46 D
5.1.1.1.03.004	ALUGUEL DE IMOVEIS	0,00	493.484,88 D	0,00	493.484,88 D
5.1.1.1.04.001	EMPLACAMENTOS E TRANSFERI	0,00	301.023,32 D	3.913,19 C	297.110,13 D
5.1.1.1.04.002	PUBLICIDADE DA CONCESSIONA	0,00	119.474,28 D	0,00	119.474,28 D
5.1.1.1.04.003	OUTRAS DESPESAS MARKETING	0,00	9.620,00 D	0,00	9.620,00 D
5.1.1.1.04.005	IPVA	0,00	21.716,82 D	0,00	21.716,82 D
5.1.1.1.04.009	EVENTOS PROMOCIONAIS	0,00	22.813,00 D	0,00	22.813,00 D
5.1.1.1.04.010	COMISSOES PAGAS A TERCEIRC	0,00	32.304,84 D	0,00	32.304,84 D
5.1.1.1.04.011	BRINDES	0,00	17.271,84 D	0,00	17.271,84 D
5.1.1.1.04.014	INTERNA DPTO. OFICINA	0,00	100.633,36 D	0,00	100.633,36 D
5.1.1.1.04.019	IMPRESSOS COMERCIAIS	0,00	1.028,00 D	0,00	1.028,00 D
5.1.1.1.05.002	CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	1.266,01 D	0,00	1.266,01 D
5.1.1.1.05.003	CONTRIBUICAO A ENTIDADE DE	0,00	10.125,00 D	0,00	10.125,00 D
5.1.1.1.05.004	DESPESAS DE CARTORIO	0,00	2.437,00 D	0,00	2.437,00 D
5.1.1.1.05.005	DESPESAS CORREIO	0,00	451,77 D	0,00	451,77 D
5.1.1.1.05.007	FRETE E CARRETOS	0,00	36.169,44 D	973,00 C	35.196,44 D
5.1.1.1.05.010	LOCACAO DE VEICULOS	0,00	52.470,00 D	0,00	52.470,00 D
5.1.1.1.05.011	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	18.356,39 D	0,00	18.356,39 D
5.1.1.1.05.012	LANCHES E REFEICOES	0,00	7.550,74 D	0,00	7.550,74 D
5.1.1.1.05.013	COPA E COZINHA	0,00	14.600,07 D	0,00	14.600,07 D
5.1.1.1.05.014	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZ	0,00	857,00 D	0,00	857,00 D
5.1.1.1.05.015	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	138.379,57 D	67,53 C	138.312,04 D
5.1.1.1.05.016	MATERIAL DE ESCRITORIO E IMF	0,00	4.483,33 D	0,00	4.483,33 D
5.1.1.1.05.017	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	2.843,00 D	0,00	2.843,00 D
5.1.1.1.05.018	PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	114.211,22 D	81,74 C	114.129,48 D
5.1.1.1.05.019	SERVICOS DE SEGURANÇA E VIK	0,00	19.340,00 D	0,00	19.340,00 D
5.1.1.1.05.020	SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	1.293.824,46 D	2.487,39 C	1.291.337,07 D
5.1.1.1.05.022	PUBLICACOES E ASSINATURAS	0,00	83.743,09 D	0,00	83.743,09 D
5.1.1.1.05.024	SEGUROS DIVERSOS	0,00	30.159,33 D	2.120,74 C	28.038,59 D



Empresa: 1 - DELTA VEICULOS LTDA
Revenda: 1 - DELTAMIT ALTAMIRA
Relatório: Demonstrativo de Resultados
Revenda Divisão: 1. DELTA VEICULOS LTDA , 2. DELTA VEICULOS LTDA

Cod. Contábil	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Resultado
9999	GERAL				
5.1.1.1.05.025	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E /	0,00	98.031,62 D	0,00	98.031,62 D
5.1.1.1.05.026	MANUTENCAO E REPARO DE VE	0,00	1.536,00 D	0,00	1.536,00 D
5.1.1.1.05.028	FERRAMENTAS	0,00	4.310,61 D	54,11 C	4.256,50 D
5.1.1.1.05.030	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	0,00	53.627,44 D	0,00	53.627,44 D
5.1.1.1.05.032	DOACOES	0,00	4.360,00 D	0,00	4.360,00 D
5.1.1.1.05.034	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	0,00	188.024,32 D	0,00	188.024,32 D
5.1.1.1.05.037	MANUTENCAO DE IMOVEIS	0,00	2.551,80 D	0,00	2.551,80 D
5.1.1.1.05.041	OUTRAS DESPESAS	0,00	700.443,59 D	416,00 C	700.027,59 D
5.1.1.1.05.043	MANUTENCOES DIVERSAS	0,00	2.807,00 D	0,00	2.807,00 D
5.1.1.1.05.044	PATROCINIO	0,00	4.710,00 D	0,00	4.710,00 D
5.1.1.1.06.001	DEPREC MAQ APARELHOS E EQ	0,00	1.945,84 D	0,00	1.945,84 D
5.1.1.1.06.002	DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	0,00	489,21 D	0,00	489,21 D
5.1.1.1.06.003	DEPREC COMPUTADORES E PER	0,00	1.592,05 D	0,00	1.592,05 D
5.1.1.1.06.005	DEPREC FERRAMENTAS	0,00	165,37 D	0,00	165,37 D
5.1.1.1.06.006	DEPREC BENFEIT. EM PROPRIED	0,00	7.696,08 D	0,00	7.696,08 D
5.1.1.1.06.009	DEPREC CONST. EM ANDAMENT	0,00	9.875,60 D	0,00	9.875,60 D
5.2.1.1.01.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	185.077,40 D	27,77 C	185.049,63 D
5.2.1.1.01.002	JUROS S/EMPRESTIMO BANCARI	0,00	350.879,62 D	26.868,45 C	324.011,17 D
5.2.1.1.01.003	TAXA ADM CARTAO CREDITO	0,00	43.355,12 D	1.015,61 C	42.339,51 D
5.2.1.1.01.004	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	99.891,28 D	16.699,91 C	83.191,37 D
5.2.1.1.01.005	JUROS PASSIVOS	0,00	1.447.157,12 D	83.421,06 C	1.363.736,06 D
5.2.1.1.01.008	JUROS FLOOR PLAN	0,00	143.881,79 D	0,00	143.881,79 D
5.2.1.1.01.010	IOF	0,00	67.354,50 D	0,00	67.354,50 D
5.2.1.1.01.020	DESPESA BANCARIA ASSOMIT	0,00	2.700,00 D	0,00	2.700,00 D
5.2.1.1.01.021	JUROS FIDIC PEÇAS	0,00	33.466,77 D	13.170,17 C	20.296,60 D
5.2.1.1.01.022	JUROS FIDIC VEICULOS	0,00	544.102,47 D	52.817,77 C	491.284,70 D
Total C. Resultado - GERAL		0,00	47.667.034,72 D	47.377.124,96 C	289.909,76 C

WANDERLEY
FERREIRA
ARRAES:37065831272

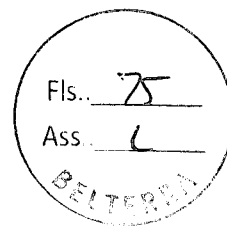
Assinado de forma digital por
WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272
Dados: 2025.04.30 10:28:37
-03'00'

IZADORA CAROLINA
DE SOUZA COSTA
CHAVES:790626952
72

Assinado de forma digital
por IZADORA CAROLINA DE
SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272
Dados: 2025.04.30 10:28:22
-03'00'



Delta



ÍNDICE FINANCEIRO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{49.861.580,20 + 2.774.606,59}{41.767.475,58 + 1.677.606,37} = 1,21$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{49.861.580,20}{41.767.475,58} = 1,19$$

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{56.516.908,78}{41.767.475,58 + 1.677.606,37} = 1,30$$

Santarém/PA., 31 de Dezembro de 2024.

IZADORA CAROLINA DE
SOUZA COSTA
CHAVES:79062695272

Assinado de forma digital por
IZADORA CAROLINA DE SOUZA
COSTA CHAVES:79062695272
Dados: 2025.05.26 11:16:16 -03'00'

Izadora Carolina de Souza Costa Chaves
Contadora
CPF nº 790.626.952-72
CRC/PA: 019282-0

WANDERLEY
FERREIRA
ARRAES:37065831272

Assinado de forma digital por
WANDERLEY FERREIRA
ARRAES:37065831272
Dados: 2025.05.26 11:16:50 -03'00'

Wanderley Ferreira Arraes
Sócio Administrador
CPF nº 370.658.312-72

Fls.. 76

Ass.. L

DELTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200751797	CNPJ 04.243.106/0001-77	
NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	79062695272	IZADORA CAROLINA DE SOUZA COSTA CHAVES:79062695272	764089702598706676 3	28/04/2025 a 28/04/2026	Não
SOCIO	37065831272	WANDERLEY FERREIRA ARRAES:37065831272	533382990350787517 9	28/04/2025 a 28/04/2026	Sim
EMPRESA	04243106000177	DELTA VEICULOS LTDA:04243106000177	912965200065790533 7	15/01/2025 a 15/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.
4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2025 às 09:11:05

4F.2D.72.91.6B.0B.A0.FA
34.74.7E.4C.1A.5A.56.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DELTA VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.243.106/0001-77
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Fls. 77
 Ass. L
 BELTRÃO

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA

NIRE 15200751797

CNPJ 04.243.106/0001-77

Número de Ordem 26

Natureza do Livro DIÁRIO

Município ALTAMIRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/01/2001

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 218804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DELTA VEICULOS LTDA

Natureza do Livro DIÁRIO

Número de ordem 26

Quantidade total de linhas do arquivo digital 218804

Data de início 01/01/2024

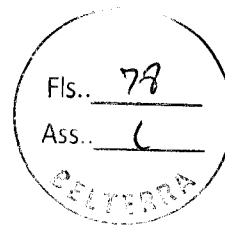
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.00.D8.46.F6.43.BA.8E.CF.0C.1E.98.4F.89.26.C5.B9.DC.9F.50-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



ORÇAMENTO



ORÇAMENTO Nro.:10232

Contato Nro.: 44983

DELTA VEICULOS LTDA

Endereço: MENDONCA FURTADO, 1580

Telefone: (93) 35122100

C.N.P.J.: 04243106000258

Inscrição Estadual:152533893

Cidade: SANTAREM

E-Mail: contabilidade.stm@deltamit.com.br

UF: PA

Data do Orçamento: 27/10/2025

Data de Validade: 31/10/2025

Dados do Cliente

Cliente:	13360 111*****95	Bairro:	
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	CEP:	
Endereço:		Cidade:	
Complemento:		Fone:	
			UF:
			Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93XDJKL1TPCN56285	Placa: RWN2F54	KM médio:	2091	Ano Fab.:	2022	Cod. Frota:		Cor.:	
Modelo: L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT	KM atual:	83916	Ano Mod.:	2023	Data Venda:	15/06/2022		BRANCO FUJI	

Solicitações:

4 ORÇ

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1584A906	CONVERSOR Cj, 01	3.185,57	1,00	*	0,00	0,00	0,00	23.185,57
1587A154	SENSOR, TEMPE 01	543,96	1,00		0,00	0,00	0,00	543,96
1587A090	SENSOR, ALTA T 01	3.097,24	1,00	*	0,00	0,00	0,00	3.097,24
1587A159	SENSOR, TEMPE 01	4.954,47	1,00	*	0,00	0,00	0,00	4.954,47
1515A322	TURBOCOMPRESOR 01	7.159,35	1,00	*	0,00	0,00	0,00	17.159,35
CWFL0138	OLEO, LUBRIFICANTE 01	175,00	2,00		0,00	0,00	0,00	350,00
1865A364	SENSOR, PRESS 01	5.246,82	1,00	*	0,00	0,00	0,00	5.246,82
CA511402	PROTETOR, CARCASSA 01	1.589,77	1,00	*	0,00	0,00	0,00	1.589,77
5370B787	COBERTURA, PNEUMÁTICA 01	1.568,17	1,00	*	0,00	0,00	0,00	1.568,17
MF911248	PARAFUSO, C/FLANCO 01	24,22	6,00	*	0,00	0,00	0,00	145,32
CWPA0980	COOLANT, LÍQUIDO 01	72,00	8,00		0,00	0,00	0,00	576,00
14099W030P	MANGUEIRA, SAE 01	1.774,00	1,00		0,00	0,00	0,00	1.774,00
CWFL0135	OLEO, MOTOR DIESEL 01	79,00	15,40		0,00	0,00	0,00	1.216,60
CDPA0516	FILTRO, OLEO DIESEL 01	104,62	2,00		0,00	0,00	0,00	209,24
CA550043	FILTRO C/J, CABO 01	198,00	2,00		0,00	0,00	0,00	396,00
CD150291	ELEMENTO, FILTRO 01	182,81	2,00		0,00	0,00	0,00	365,62
CD150292	ELEMENTO, FILTRO 01	291,00	1,00		0,00	0,00	0,00	291,00
CAPA3974	JUNTA, VEDACÃO 01	18,03	1,00		0,00	0,00	0,00	18,03

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
KL1TJSEMEC	SERVICO EM MANUTENÇÃO	260,00	10,00		0,00	0,00	0,00	2.600,00
KL1TJSEALB	ALINHAMENTO E BALANÇO	90,00	2,00		0,00	0,00	0,00	180,00
KL1TJSEMEC	LIMPEZA DA CARCASSA	300,00	1,00		0,00	0,00	0,00	300,00
KL1TJ004	LIMPEZA DO DUTOS	195,00	1,00		0,00	0,00	0,00	195,00
KL1TJSEMEC	LIMPEZA INTERNA	260,00	1,00		0,00	0,00	0,00	260,00
KL1TJSEMEC00	ADITIVO DO OLEO	260,00	1,00		0,00	0,00	0,00	260,00
KL1TJSEMEC00	LIMPEZA DOS BUCHOS	560,00	1,00		0,00	0,00	0,00	560,00
KL1TJSEMEC00	TROCA DE OLEO	260,00	1,00		0,00	0,00	0,00	260,00

Sub-Total 0,00 67.302,16

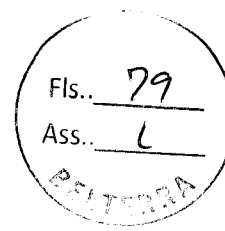
Total das Peças	62.687,16
Total dos Serviços	4.615,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	67.302,16

Observações:

ITENS COM * = ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS= ITENS NAO AUTORIZADOS PELO CLIENTE



ORÇAMENTO



ORÇAMENTO Nro.:10232

Contato Nro.: 44983

DELTA VEICULOS LTDA
Endereço: MENDONCA FURTADO, 1580 Cidade: SANTAREM UF: PA
Telefone: (93) 35122100 E-Mail: contabilidade.strm@deltamit.com.br
C.N.P.J.: 04243106000258 Data do Orçamento: 27/10/2025
Inscrição Estadual:152533893 Data de Validade: 31/10/2025

Dados do Cliente

Cliente: 13360 111*****95 Bairro:
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA CEP:
Endereço: Cidade: UF:
Complemento: Fone: Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93XDJKL1TPCN56285 Placa: RWN2F54 KM médio: 2091 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT KM atual: 83916 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 15/06/2022 BRANCO FUJI

Autorizo os serviços e/ou substituição de peças recomendados pela Concessionária descritas acima e os itens não autorizados estão riscados.

Os itens assinalados como 3C4Não3C5 (não autorizados) devem ter a rubrica do Cliente ao lado, demonstrando total ciência e escolha pela não autorização da realização d serviço, ou compra de determinado item, mesmo sabendo que a realização do serviço, ou a compra do determinado item, é expressamente recomendado pela Concessionária.

Confirmo(amós) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 10232, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

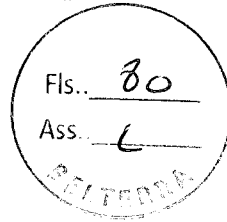
SANTAREM, 27 de Outubro de 2025

ELIUZAMA MARA DE SOUSA
Supervisor de Serviços

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA
Cliente



ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL PARA VENDA DE VEÍCULOS E OUTRAS AVENÇAS



Por este Instrumento de **ADITIVO** ao **CONTRATO DE CONCESSÃO COMERCIAL PRA VENDA DE VEÍCULOS E OUTRAS AVENÇAS** firmado em 19/06/2006 e seus eventuais aditivos, doravante Contrato.

a) **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Avenida das Nações Unidas, 19.847 - Vila Almeida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante designada simplesmente **MMCB**, e

b) **DELTA VEÍCULOS LTDA**, sociedade comercial-filial localizada na cidade de SANTARÉM - PA, onde se instala à Av. Mendonça Furtado, 1580, B. Santa Clara, inscrita no CNPJ sob nº. 04.243.106/0002-58, com sua matriz sediada na cidade de ALTAMIRA - PA, neste ato representada por seu(s) administrador(es), **Sr. WANDERLEY FERREIRA ARRAES**, Brasileiro, Separado Judicialmente, empresário, portador da CI/RG nº 1.692.336 SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob nº 370.658.312-72, residente na , doravante designada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**.

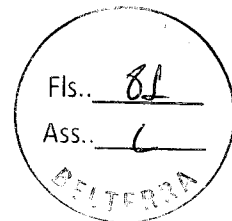
E ainda, como **GARANTIDORES**,

c) **WANDERLEY FERREIRA ARRAES**, Brasileiro, Separado Judicialmente, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 370.658.312-72, portador(a) da cédula de identidade RG nº 1.692.336 SSP-PA, residente e domiciliado(a) na Av. Marechal Rondon, 2586, Bairro Aparecida, Santarém – PA,

d) **FABIANO BATISTA DO COUTO**, Brasileiro, divorciado, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 426.642.252-00, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3127111903981 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na Rua Xingu, 245, B. Uirapuru, Altamira – PA,

e) **ALTIVO MUMBERGER**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 191.992.799-91, portador(a) da cédula de identidade RG nº 3.893.179 SSP-PA seu cônjuge Maria Zilda Mumberger, Brasileira, casada, Comerciaría, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 394.936.102-25, portador(a) da cédula de identidade RG nº 2.634.395 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Av. Pres. Vargas, 1025, Prainha, Santarém - PA,

f) **LILIANE RUFFEIL TABOSA**, Brasileira, Sep. Judicial., médica, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 186.376.982-04 , portador(a) da cédula de identidade RG



nº 1.633.555 SSP/PA, residente e domiciliado(a) na R. dos Pariquis, 1589, Apto. 1700, B. Batista Campos, Belém - PA ,

CONSIDERANDO:

I - que a **MMCB** alterou sua sede social para Catalão/Goiás onde mantinha suas atividades com filial, sendo que esta manteve seus dados cadastrais inalterados, quais sejam: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75701-903 CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70, Inscrição Estadual nº 10.298224-4 e Inscrição Municipal nº 020.745/002; e,

II - que a **CONCESSIONÁRIA** e os **GARANTIDORES** não se opõe a referida alteração.

Em vista do acima mencionado, têm entre si justo e acertado o presente aditivo, que se regerá pelas condições a seguir estabelecidas:

1. Alterar os dados da **MMCB** no preâmbulo, que passam a ser:

*"a) MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., com sede nas Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901, inscrita no CNPJ sob nº 54.305.743/0011-70, neste ato, representada na forma de seus atos constitutivos, doravante designada simplesmente **MMCB**"*

2. Inclui-se no item 1. as filiais da **MMCB**, sendo que o referido item passa a ter a seguinte redação:

"1.- A MMC, por sua matriz, filiais ou terceiros, fornecerá, nos termos deste contrato, VEÍCULOS, PEÇAS e ACESSÓRIOS à CONCESSIONÁRIA, para que esta os revenda, sem exclusividade, ao mercado consumidor existente na área de atuação definida na cláusula 10 (dez)."

3. Mantém-se os garantidores.

4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente "Aditivo ao Contrato de Concessão Comercial pra Venda de Veículos e Outras Avenças", em 3 (três) vias de igual teor e um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 1º de novembro de 2012.

[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO
MNC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO
DELTA VEÍCULOS LTDA

[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO
Wanderley Ferreira Arraes
GARANTIDOR

[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO
Fabiano Batista do Couto
GARANTIDOR

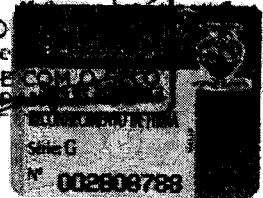
[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO
Altivo Mumberger
GARANTIDOR

[Handwritten Signature]

Liliane Ruffeil Tabosa
GARANTIDOR

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta. (Conduru)
Belém, 07 FEV. 2013
FRANCISCO LEONARD
Escreve
VÁLIDO SOMENTE
DE CECUG



[Handwritten Signature]

3º OFÍCIO
Maria Zilda Mumberger
CONJUGE GARANTIDOR

Testemunhas

[Handwritten Signature]

Nome: Mauricio S. T. Campos
CPF/MF: 050.819.868-30
RG: 10.754.216-X

[Handwritten Signature]

Nome: Erika Barros
CPF/MF: 282.962.648-62
RG: 30.029.795-6



Fis. 83
 Ass. L
 BELT...

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA

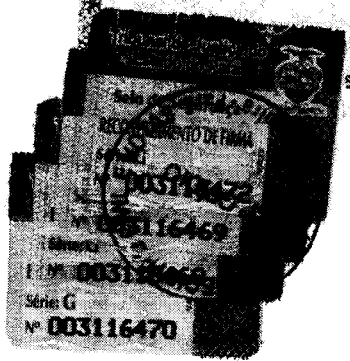
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
 Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cart3oficio@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de (2804507565473) 0
 DELTA VEICULOS LTDA - RESP. ALTIVO MUMBERGER, DELTA VEICULOS LTDA - RESP.
 WANDERLEY FERREIRA ARRAS, DELTA VEICULOS LTDA-SOCIO FARIANO BATISTA DO COITO
 as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia. Dou fé.
 Altamira, 19 de fevereiro de 2013.

Hiram

Em testemunho da verdade

Hiram Paes do N. Júnior
 Hiram Paes do N. Júnior - Escrevente Autorizado
 somente Escrevente de Autenticidade !!!
 CPF. 460.744.302-68



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS ALTAMIRA - PA

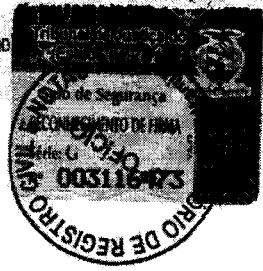
Rua Magalhães Barata, 1649 - Centro - Altamira - PA
 Fone: (93) 3515-2628 - E-mail: cart3oficio@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de (2804566065473) 3
 MARIA ZILDA MUMBERGER
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
 Altamira, 19 de fevereiro de 2013.

Hiram

Em testemunho da verdade

Hiram Paes do N. Júnior
 Hiram Paes do N. Júnior - Escrevente Autorizado
 somente Escrevente de Autenticidade !!!
 CPF. 460.744.302-68



Arquiteto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WANDERLEY FERREIRA ARRAES

1ª HABILITAÇÃO
25/10/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/06/1963 LAGO DA PEDRAMA

4a DATA EMISSÃO
21/11/2023

4b VALIDADE
14/11/2028

ACC
 D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3900 CRM PA

4d CPF
370.658.312-72

5 Nº REGISTRO
02921531280

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ENOQUE ARRAES DE MORAES
MARIA DE LOURDES FERREIRA ARRAES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/11/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Fis. 84
Ass. L
BELÉM-PA

RENATA MIRELLA PREITAS GUIMARAES DE
SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
BELÉM, PA

43146588187
PA298218200

PARA

VAIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2768256069

PROIBIDO PLASTIFICAR

2768256069



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **04.243.106/0002-58**
Razão Social: **DELTA VEICULOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

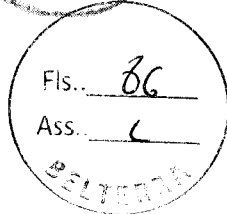
AVENIDA MENDONCA FURTADO, 1580 - SANTA CLARA - 68.005-100 - SANTAREM / Pará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CONFERE COM O ORIGINAL

Confere



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

JPJ VEÍCULOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.859.113/0001-09, sediada na Avenida Borges Leal nº 918, Bairro Prainha, cidade Santarém/PA, CEP 68.005-130, atesta para os devidos fins, que a Pessoa de natureza Jurídica Delta Veículos Ltda. inscrita no CNPJ/MF nº 04.243.106/0002-58, situada na Avenida Mendonça Furtado nº 1580, bairro Santa Clara em Santarém/PA, CEP 68.005-100, forneceu veículos em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estabelecido. Ressaltamos ainda que a empresa citada/atestada cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo qualquer vício que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente na qualidade dos serviços prestados.



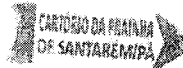
Atestamos por semelhança em 1 (uma) de:
JOÃO PAULO GOMES BORGES
DOU FE, EM TTO. DA VERDADE.
Jose Lery Salgado Alencar - Escrevente Autorizado

Santarém, 16 de Maio de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA
No: 7274165 SERIE: SELADO EM: 16/05/2023
COD. SEGURANCA: 6614727000025902565223050

QTD.	ENCL.	PREZ.	PREC.
1	6.80	1.00	9.17

SELO 0.45 TOTAL 7.35
CONSULTE O SELO - [HTTP://APPS.TJPA.JUS.BR/SELO-PORTAL](http://apps.tjpa.jus.br/selo-portal)



João Paulo Gomes Borges

JPJ Veículos Ltda.

CNPJ 10.859.113/0001-09

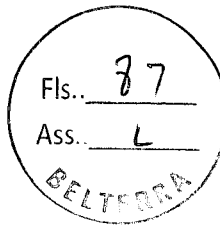
João Paulo Gomes Borges

CPF 392.662.302-00

Diretor



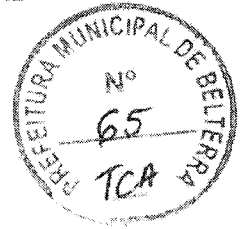
Imagem de marca registrada por HPE e outros fabricantes de computadores. Todos os direitos reservados. HPE e o logotipo HPE são marcas registradas de Hewlett-Packard Development Company, L.P. em vários países.



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar - Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (D/MIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



São Paulo, 20 de julho de 2020.

A

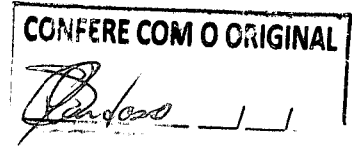
DELTA VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.243.106/0002-58

Av. Mendonça Furtado, 1580 - Santa Clara

Santarém-PA - Cep: 68005-100

Ref.: Concessionária autorizada na cidade de Santarém/PA



DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, em vista da solicitação da concessionária, por sermos a distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS no Brasil, informar/declarar, para o fim específico de contratação de serviços de oficina, que a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA.**, é até o presente momento a única concessionária nomeada para a cidade de Santarém/PA para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

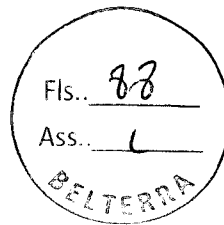
Cordialmente,

HPE AUTONOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Alfredo Sestini Filho / Robert de Macedo Soares Rittscher



Impresso em papel reciclado



HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar -
Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-
000
Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Indústria
de Catalão (DIMC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901



São Paulo, 20 de julho de 2020.

A

DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.243.106/0001-77
Av. Djalma Dutra, 1562 – Centro
Altamira-PA
Cep: 68371-400

CONFERE COM O ORIGINAL

Ref.: Concessionária autorizada na cidade de Altamira/PA

DECLARAÇÃO

Vimos por meio desta, em vista da solicitação da concessionária, por sermos a distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS no Brasil, informar/declarar, para o fim específico de contratação de serviços de oficina, que a empresa **DELTA VEÍCULOS LTDA**, é até o presente momento a única concessionária nomeada para a cidade de Altamira/PA para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição.

Ficamos a disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

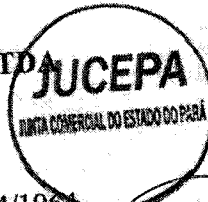
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Alfredo Sestini Filho / Robert de Macedo Soares Rittscher



impresso em
papel reciclado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 04.243.106/0001-77



LILIANE RUFFEIL TABOSA - nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/04/1964, SEPARADA JUDICIALMENTE, MÉDICA, CPF/MF nº 186.376.982-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1633555, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS PARIQUIS, 1589, APTO 1700, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66.035-370, BRASIL.

Fls. 89
Ass. L
BELTERRA

ALTIVO MUMBERGER - nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 191.992.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3893179, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA BRASIL, 495, ALVORADA, SANTARÉM, PA, CEP 68.042-140, BRASIL.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES - nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 370.658.312-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.692.336, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA VISTA ALEGRE, 606, CENTRO, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-640, BRASIL.

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO - nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 499.588.603-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.604.735, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM III, 4800, IBIZA, ALTAMIRA, PA, CEP 68.376-720, BRASIL.

CONFERE COM O ORIGINAL
1 / 1

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68.371-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA RIO JARI S/N, AREA INDUSTRIAL PORTO TROMBETAS, ORIXIMINÁ, CEP 68.275-000 PA.

OBJETO SOCIAL

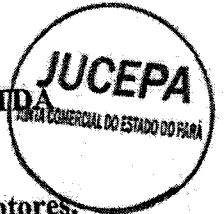
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE FISCAL

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

[Handwritten signatures and stamps]

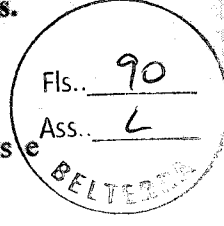
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA



CNPJ nº 04.243.106/0001-77

4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

DA RATIFICAÇÃO E FORO




CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ALTAMIRA(PA).


CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ALTAMIRA(PA), 19 de janeiro de 2017.

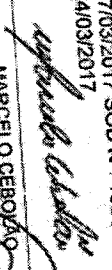

KÓS MIRANDA → LILIANE RUFFEIL TABOSA
CPF: 186.376.982-04

CONFERE COM O ORIGINAL


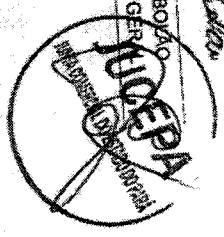

ALTIVO MUMBERGER
CPF: 191.992.799-91


WANDERLEY FERREIRA ARRAES
CPF: 370.658.312-72


JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
CPF: 499.588.603-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/03/2017 SOB Nº: 1590045694
Protocolo: 17/03/5174-2, DE 24/03/2017
Empresa: 15 2 0075179 7
DELTA VEÍCULOS LTDA
MARCÉLO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL


6ª Tabelião de Notas de Belém/PA
Belém, 15 de Março de 2017
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
(VISANDO) LILIANE RUFFEIL TABOSA
Do que dou fe. Belém-PA, 15 de Março de 2017
Em testamurho de Verdade
MARCÉLO CEBOLÃO
TABELIÃO SUBSTITUTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 91
Ass. L
BELTERRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.243.106/0002-58 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DELTA VEICULOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELTA VEICULOS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MENDONCA FURTADO	NÚMERO 1580	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 68.005-100	BAIRRO/DISTRITO SANTA CLARA	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.STM@DELTAMIT.COM.BR	TELEFONE (93) 3512-2100/ (93) 3512-2104
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2025** às **15:57:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. 92

Ass. L

BELTERRA

NF-e
Nº 000.059.762
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE DELTA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DELTA VEICULOS LTDA
RUA MENDONCA FURTADO, 1580
SANTA CLARA
68005100 - SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3512-2100

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.059.762
Série 001
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
1525.1004.2431.0600.0258.5500.1000.0597.6210.0045.0129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PECAS/SERVICOS OFICINAPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
215250052654362 14/10/2025 16:11:19INSCRIÇÃO ESTADUAL
152533893

INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.243.106/0002-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL DELTA DAS AMERICAS SERVICOS E COMERCIO LTDA			CNPJ/CPF 21.407.962/0001-30	DATA DA EMISSÃO 10/10/2025
ENDEREÇO RUA REGINA LOPES 1644		BAIRRO/DISTRITO ININGA	CEP 64.049-695	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO TERESINA	FONE/FAX 98991251447	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL 197687148	HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 760,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 38,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 722,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
16405A000P	FILTRO, COMBUSTIVEL	84212300	260	5405	PC	1	390,00	19,50	5,00	370,50	0,00	0,00	0,00
16546A000P	ELEMENTO, FILTRANTE AR MOTOR	84219999	260	5405	PC	1	370,00	18,50	5,00	351,50	0,00	0,00	0,00

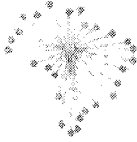
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

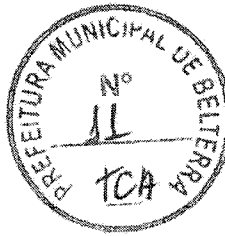
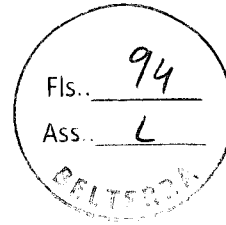
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
-Trib Aprox R\$ 167,68 Federal e 31,77 Estadual Fonte: IBPT - Contato: 45012 -Depto: 400 -Vendedor: 2150011
-ELIUZAMA MARA DE SOUSA -O.S.: 063137 -Placa: RS0G28 -Chassi: 93XHLLC2TCS01301 -Modelo: LC2JLUCUDEFB000HST
-Cor: 03 -Ano Fab.: 2025 -Km: 38083 - -Cond. Pagto: TED/DOC/DEPOSITO/ PIX - Valor Total do Pagamento R\$ =
1.022,00 referente a Servicos R\$ = 300,00 e Pecas R\$ = 722,00 ICMS PAGO ANTC. ART. 114, ANEXO I DO RICMS/PA -

RESERVADO AO FISCO



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Dados da Pessoa Jurídica



NOME EMPRESARIAL:

DELTA VEICULOS LTDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

04.243.106/0001-77

ESTABELECIMENTO

Matriz

PORTE

DEMAIS

DATA DE ABERTURA

05/01/2001

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DELTA VEICULOS

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/09/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 4853, JARDIM INDEPENDENTE II, CEP 68372-222, 0411 - PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE.STM@DELTAMIT.COM.BR

TELEFONE

35154541

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

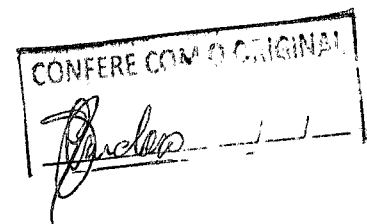
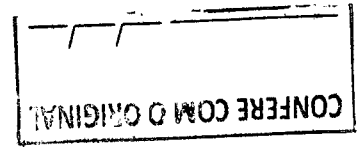
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

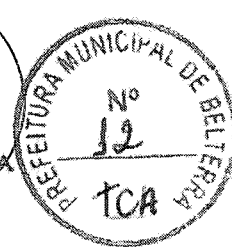
Emitido por **ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA (65228650253)** no dia **26/06/2025** às **12:08:04** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Fls. 95
Ass. L



JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO nacionalidade Brasileiro, nascido em 25/05/1975, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 499.588.603-68, carteira de identidade nº 1.604.735, órgão expedidor SSP - MA, residente e domiciliado na Passagem III, 4800, Ibiza, Altamira, PA, CEP 68376720, Brasil.

LILIANE RUFFEIL TABOSA nacionalidade Brasileira, nascida em 30/04/1964, Separada Judicialmente, Médica, CPF nº 186.376.982-04, carteira de identidade nº 1633555, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Rua dos Pariquis, 1589, APTO 1700, Batista Campos, Belém, PA, CEP 66035370, Brasil.

ALTIVO MUMBERGER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1952, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 191.992.799-91, Carteira de Identidade nº 3893179, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 495, Alvorada, Santarém, PA, CEP 68042140, Brasil.

WANDERLEY FERREIRA ARRAES nacionalidade Brasileira, nascido em 18/06/1963, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 370.658.312-72, carteira de identidade nº 1.692.336, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Travessa Mogno, 60, Maracanã, Santarém, PA, CEP 68035420, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA admitido neste ato, nacionalidade Brasileiro, nascido em 27/09/1944, Viúvo, Empresário, CPF nº 016.775.519-68, Carteira de Identidade nº 3495404, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado na Travessa Dez De Novembro, 365, Centro, Altamira, PA, CEP 68030310, Brasil.

Retira-se da sociedade a sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA, detentora de 552.000 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ALTIVO MUMBERGER, detentor de 192.000 (Cento e Noventa e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia LILIANE RUFFEIL TABOSA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$552.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81900000601720

Página 1



Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 31525633498807



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Fls. 96
Ass. L



O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALTIVO MUMBERGER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WANDERLEY FERREIRA ARRAES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000 (Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Altamira.

Req: 81900000601720

Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20000842106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 31525633498807

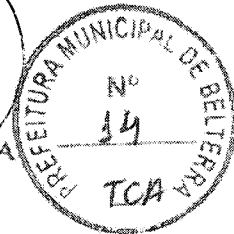


Página 2

Fls. 97

Ass. L

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob o nome empresarial DELTA VEÍCULOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200751797, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.243.106/0001-77 com sede Av. Djalma Dutra, 1562, Centro Altamira, PA, CEP 68371400, Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 2.400.000 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscrita:

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO, com 624.000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 624.000,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA, com 672.000 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais)
WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com 1.104.000 (Um Milhão e Cento e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.104.000,00 (Um Milhão Cento e Quatro Mil Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo social é:

- Comercio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Novos
- Comércio a Varejo de Automóveis Camionetas e Utilitários Usados;
- Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Veículos Automotores;
- Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em geral, exceto Imobiliários;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas-Show Room.

Parágrafo Único - A empresa poderá desde que julgue necessário, criar filiais neste ou em outro Estado da Federação, com os mesmos ramos de atividade da matriz ou qualquer outra atividade lícita.

CLÁUSULA QUARTA. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900000601720

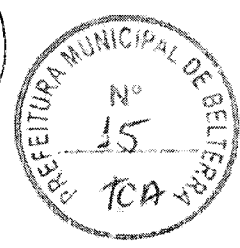
Página 3



Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPI nº 04.243.106/0001-77

Fls. 98
Ass. L
BELTERRA



Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-los deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não pode ser caucionada, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula oitava.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas somente podem ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos a sociedade.

Parágrafo Único: A notificação deve conter a quantidade de quotas e o preço pór elas exigidas.

CLÁUSULA NONA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas partes dos sócios excederem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirirem, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade somente pode exceder o direito de preferência a aquisição total parcial das quotas, se os sócios não excederem o prazo de vinte quatro horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se for alienada nesse prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para conta de lucro originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Req: 8190000601720

Página 4

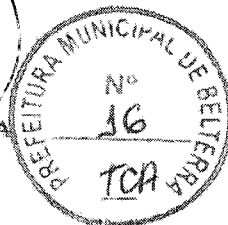


Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Fls.. 99

Ass.. L



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Decorrido o prazo de preferência, assume sócios, pela sociedade ou pôr terceiros, a totalidade de aumento, com reunião dos sócios que aprova a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não exerce o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deve ser repetido, observado o novo preço mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A administração isoladamente aos sócios JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO e WANDERLEY FERREIRA ARRAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro. Aos administradores são dispensados de caução e podem ser destruídos da função, sem direito a qualquer indenização, pôr deliberação no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do art. 1.061 da Lei 6.406/2002.

Parágrafo Segundo: A destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares e do mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbado no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidários e ilimitadamente pôr culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estudo ou determinações da lei.

Parágrafo Quarto: Na mesma assembleia de quotista que destituir o administrador, outro é escolhido e empossado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900000601720

Página 5



Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194808872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Fls. 100
Ass. L



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os administradores têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei 10.406/2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Social, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sociedade remunera os administradores mediante os pagamentos mensais de Pró-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Aos administradores são atribuídos, em conjunto ou em separados, plenos poderes, internos e externos, necessários a realização do objeto da sociedade, os quais os autorizam a representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. É vedado aos administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em obrigações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, pôr escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantando especificamente pra esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA. Depende da deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Exclusão ou retirada de um dos sócios pôr pedido do sócio;
- c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- g) A modificação do contrato social;
- h) A transformação da sociedade, ou fusão cisão ou incorporação;
- i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- k) Pedido de concordata ou falência;

CONSELHO ADMINISTRATIVO
[Assinaturas]

Req: 81900000601720

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

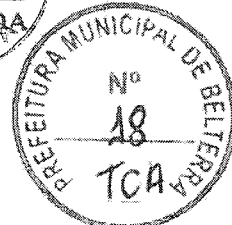
Página 6

[Assinatura]



Fls. 301
Ass. L

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



- l) Expulsão de sócio pôr falta grave ou incapacidade superveniente;
- m) Investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas;
- n) Aumento de Capital com bens ou moeda corrente;
- o) Aprovação de laudo de reavaliação a valor de bens ou direitos do ativo permanente;
- p) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, pôr requerimento do inventariante, em substituição do pagamento dos haveres do "de cujus".

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA. Os sócios, pôr unanimidade, deliberam por não constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA. Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, pôr dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406/2002, além de outras razões do foro íntimo.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

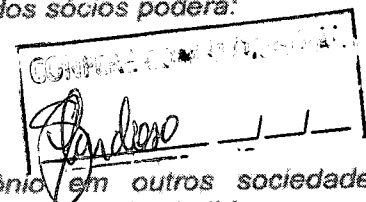
CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA. O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados a elaboração do inventário e do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA. Ficam instituídos como livros obrigatórios além dos exigidos além dos exigidos pelo Decreto nº 3.000/1999, pelo art. 100, da Lei nº 6.404/1976 quando cabível pela legislação comercial, pela legislação previdenciária, trabalhista e pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEXTA. Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações serão partilhados entre os sócios na proporção de suas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízo será ele de igual modo suportado pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SÉTIMA. A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- a) Transforma-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se a versão for total, ou absorver patrimônio da sociedade cindida.



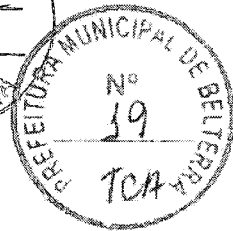
Req: 81900000601720

Página 7

[Handwritten signatures and initials]



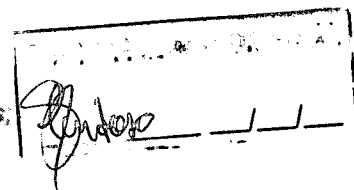
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77



CLÁUSULA VIGÉSSIMA OITAVA. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei nº 10.406/2002, apurando-se os seus haveres, através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA NONA. A sociedade será dissolvida de pleno direito e consequentemente liquidada, observando a cláusula décima nona, nas hipóteses de:

- Anulada a sua constituição;
- Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexecuibilidade;
- Consenso unânime dos sócios;
- Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
- Falta de pluralidade de sócios superior a cento e oitenta dias;
- Determinação judicial.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou outro sócio manifestado na mesma reunião de quotista, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do Capítulo IX, art. 102 e seguinte da Lei nº 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicação relativamente aos atos societários de seu interesse.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, não sendo possível o inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. No caso de morte de sócio, liquidar-se-á a sua cota, salvo (Art. 1.028, item abaixo do CC da Lei 10.406/2002):

Req: 81900000601720

Página 8



Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642108 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

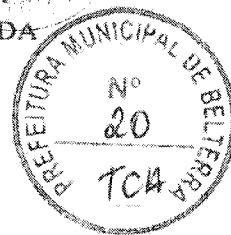
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 04.243.106/0001-77



I – Se o Contrato dispuser diferentemente;

II- Se, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido;

Parágrafo 1º : Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio, o comando legal do art. 1.027, art 1.028 e art. 1.032, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Será excluída da Sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente a assinatura do presente instrumento, observando o comando legal do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio observada o comando legal do parágrafo primeiro do art. 1.030 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal do art. 1.030 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002 o sócio que praticar habitualmente ou não.

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integração de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração do balanço do art. levantando especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal art. 1.031 e art. 1.085 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco) do por cento do capital social ou em até 12 (doze) meses se superior em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (zero virgula cinco) por cento ao mês, calculados de forma simples procedendo-se a redução do capital social e respectivos reservas.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA. A sociedade por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-los em tesouraria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Essa opção é condicionada a existência de disponibilidade suficientes para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem efetuar a integridade do capital social e reservas.

Req: 81900000601720

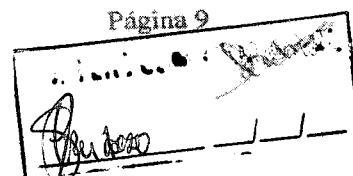
Certifico o Registro em 31/01/2020

Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797

Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31525633498807



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA PRIMEIRA. NO prazo de trinta dias será levado o balanço da sociedade, cuja data base é de ocorrência do referido evento. Considera-se como Data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim de afeição societária, ou a data de qualquer outro evento que se causa a apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.206 da Lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por médico, sentença judicial ou data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA. O balanço a que se refere à cláusula anterior será elaborado por contador regularmente, que deverá observar:

- a) O valor de mercado para os bens do ativo e circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como, base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico;
- c) Os valores ilíquidos oriundo de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA TERCEIRA. A sociedade tem as seguintes Filiais:

Filial 1: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580, Bairro Santa Clara, CEP.: 68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900284873, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0002-58.

Filial 2: Situada na Avenida Mendonça Furtado, 1580 Letra A, Bairro Santa Clara, CEP.:68.005-100, Santarém, Pará, sob NIRE nº 15900440701, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0003-39. Com atividade de:

-Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas- Show Rom.

Filial 3: Situada na Rua Rio Jari S/N, Área Industrial, Porto Trombetas, CEP.: 68.275-000, Oriximiná, Pará, sob NIRE nº 15900455694, inscrita no CNPJ. 04.243.106/0004-10. Com as atividades:

- Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- Serviços de Lavagens, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;

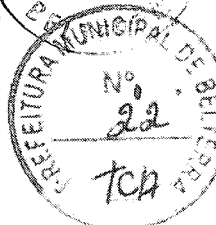
CLÁUSULA QUADRIGÉSIMA QUARTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81900000601720

CONFERE COM O ORIGINAL





TABELOANATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE ALTAMIRA - PARA

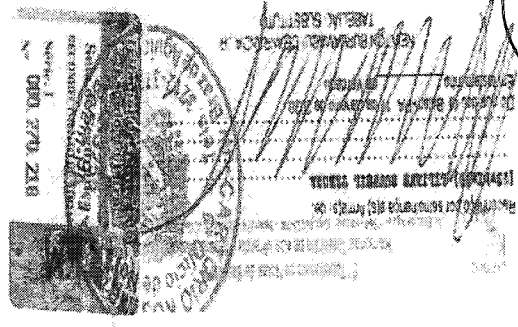
RECONHECIMENTO

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA Dou. Fº Altamira-PA DP de janeiro de 2020.

Em test. Da verdade.

Mica Rodrigues Ribeiro
Escritora Juramentada

Req: 81900000601720



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ nº 04.243.106/0001-77

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2019.

JAIR TARCIO MEDEIROS DE BRITO
CPF: 499.588.603-68

HERACLIDES CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 016.775.519-68

LILIANE RUFFEIL TABOSA
CPF: 186.376.982-04

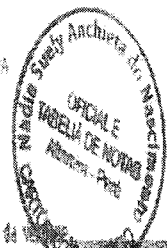
ATIVO NUMBERGER
CPF: 191.992.799-91

WANDERLEY PEREIRA ARRAES
CPF: 370.658.312-72

Cartório da Paraíba
1º Ofício de Registro Civil e Notas de Altamira
RECONHECIMENTO DE FÉRRE
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de
ATIVO NUMBERGER WANDERLEY PEREIRA ARRAES
Em 110
ALEXANDRA CORREIA QUINARES GARRAÇA
EMO. 9 96 FERC 0 20 FRJ 1 66 SELO 0 90 TÍTUL 11 90

CONFERE COM O ORIGINAL

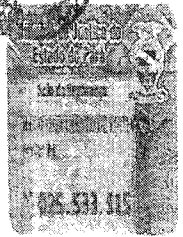
Handwritten signature: Cardoso

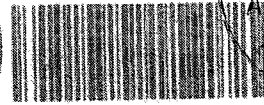


Em testemunho da verdade
Cássia Denise Feltosa de Souza - Escrivente Autorizada - 3º Ofício

Cássia Denise Feltosa de Souza
Escrivente Autorizada - 3º Ofício

CRF: 748.207/022-20





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DELTA VEÍCULOS LTDA
PROTOCOLO	194803872 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200751797
CNPJ 04.243.106/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N. 20000642106

EVENOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000642106

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

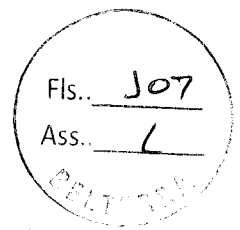
31/01/2020



Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20000642106 de 31/01/2020 Protocolo 194803872 de 30/01/2020 NIRE 15200751797
Nome da empresa DELTA VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 31525633498807



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025-SEMAG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025,
NOS TERMOS DO ART 74 I DA LEI DE
LICITAÇÕES 14.133/2021, QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GOVERNO E A EMPRESA **DELTA VEICULOS**
LTDA, COMO ABAIXO DECLARAM.

Instrumento de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o Município de BELTERRA CNPJ: 01.614.112/0001-03, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**, inscrita no CNPJ Nº 29.578.965/0001-48, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Belterra Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal Simone Braga Monteiro nomeada pelo Decreto Municipal nº001/2025, portadora do RG nº 4228186 e inscrito no CPF 757.403.032-49, doravante denominado apenas CONTRATANTE e de outro a empresa **DELTA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.243.106/0002-58, com sede Rua Av. Mendonça Furtado nº 1580 letra A, bairro Santa Clara CEP: 68005-100 Santarém Pará, e-mail: consultor-stm@deltamit.com.br posvenda.stm@deltamit.com.br telefone: (93)992430126 neste ato representado por Wanderley Ferreira Arraes portador do CPF: 370.658.312-72, doravante denominado **CONTRATADO**, concordam na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto Contratual

O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) CAMIONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOR, PLACA: RWY 0G22 , MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOR, PLACA: RWY 0G52 .	HORA/ HOMEM	120h	R\$ 270,00	R\$ 32.400,00
02	Peças e Acessórios	DESC. %	5%	30.000,00	
Valor total é de R\$ 62.400,00(sessenta e dois mil e quatrocentos reais)					

CLÁUSULA II – Da Fundamentação Legal

2.1 Este Instrumento contratual foi autorizado pelo competente Processo Licitatório, instaurado na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA III – Das Obrigações da Contratada

3.1 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas ou judiciais;

3.2 Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- 3.3 Atender quando da execução dos serviços contratados todas as leis, posturas e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, relacionados com o trabalho a ser executado;
- 3.4 Orientar a contratante nas argumentações e/ou contra argumentações técnicas nos apontamentos do Tribunal de Contas ou da Câmara Municipal, relacionadas aos serviços constantes deste termo de referência;
- 3.5 Não divulgar, informar, revelar e fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto, as informações e dados adquiridos na execução do serviço, sob pena de ressarcir a contratante por perdas e danos, e física dos trabalhos, de maneira a evitar interrupções ou paralisações;
- 3.6 Atender às consultas via telefone, fax, e-mail, ou outros meios eletrônicos;
- 3.7 Orientar e prestar informações aos servidores das áreas/setores pertinentes, sempre que necessário, no sentido do melhor desenvolvimento dos serviços;
- 3.8 Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual, bem como das Agências Reguladoras, enviando imediatamente e-mail à CONTRATANTE e disponibilizando no site da empresa as referidas publicações;
- 3.9 Emitir, se necessário, notas técnicas para alertar e/ou esclarecer dúvidas ou, ainda, para corrigir as eventuais falhas detectadas no repasse de informações e levantamento de dados financeiros e tributários;

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Ao Fornecimento, à Contratada todos os documentos necessários e informações solicitadas por esta e indispensável para a execução dos serviços;

CLÁUSULA V - DA EXCLUSIVIDADE

- 5.1. Este Contrato importa em exclusividade na prestação de serviços por parte da CONTRATADA conforme art 74 inciso I da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

- 6.1 O prazo de vigência será contado de **10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026**, prorrogável nos a termos da Lei nº 14.133/2021.
 - 6.1.1.A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
 - 6.1.2.Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **10 de julho de 2025**.
 - 6.1.3.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
 - 6.1.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 6.1.5.No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
 - 6.1.6.Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



6.1.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.1.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA VII - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual, caso haja descumprimento de qualquer das Cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das hipóteses prescritas constantes do Artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21, com as modificações posteriores.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação Orçamentária:

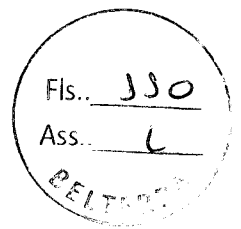
Exercício 2025:

Unidade 110301 Sec. Mun. De Administração e Governo
Funcional: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das Atividades da SEMAG
Cat Econ: 3.3.90.39.00 OUTROS Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica.

Funcional: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das Atividades da SEMAG
Cat Econ: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



CLÁUSULA X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente Contrato obriga diretamente as partes e seus sucessores, aos quais serão transferidos os direitos e obrigações ora estipulados.

10.2- O presente Contrato poderá ser modificado, alterado ou aditado, através de documento escrito, devidamente subscrito pelas partes contratantes.

10.3- O presente Contrato, com natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 585, inciso II do Código de Processo Civil, obriga as partes e também seus sucessores eletivos em todas as obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1.- As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santarém, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências e conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria gestora do Contrato.

11.2- E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

11.3 Aplica-se o presente Contrato as regras estabelecidas no INEXIGIBILIDADE **027/2025**

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Belterra-Pá, 10 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Contratante



Documento assinado digitalmente
WANDERLEY FERREIRA ARRAES
Data: 17/07/2025 09:44:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DELTA VEICULOS LTDA
CNPJ sob nº 04.243.106/0002-58
Contratada